



# Imprensa Oficial Itatiba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITATIBA**

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim  
de Lucca - Itatiba/SP  
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630  
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024

Edição nº 3103- Ano XXI

## SUMÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROCESSO SELETIVO	2
ATRIBUIÇÃO DE AULAS	6
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE ITATIBA	7
CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS	8
DECRETOS	9
PORTARIAS	10
EXTRATOS	11
DESPACHOS	12
FINANÇAS	14
NOTIFICAÇÕES - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO	21
LICITAÇÕES	22
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA	51

## EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules  
**Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda:** Mauro Delforno;  
**Presidente do Fundo Social de Solidariedade:** Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;  
**Secretária de Educação:** Sueli de Moraes Tuon;  
**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura:** Alberto Hiroshi Bando  
**Secretária de Finanças:** Katia Cecília Baptistella;  
**Secretário de Saúde:** Renan Dias Irabi;  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** Adilson Franco Penteado;  
**Secretária de Governo:** Jackeline R. Boava Monte;  
**Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão:** Luís Antonio Henrique Pereira;  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação:** Eduardo Samir Aoun;  
**Secretário de Esportes:** Marcelo Cyrillo;  
**Secretária de Administração:** Francieli Guinami dos Santos  
**Secretário de Negócios Jurídicos:** Antonio de Carvalho;  
**Secretário de Assuntos Institucionais:** Flávio Adriano Monte;  
**Secretário de Cultura e Turismo:** Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

## ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itatiba**  
 CNPJ: 50.122.571/0001-77  
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP  
 Telefone: (11) 3183-0630

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EDITAL Nº 001/2024**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Itatiba, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo que preconiza o inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2058/89 com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2977/98, as quais autorizam a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, **TORNA PÚBLICO**, a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado Emergencial para contratação por tempo determinado de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO**, para exercer suas atribuições na **Secretaria da Administração, junto ao SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho**, e **ENTREVISTADOR SOCIAL E VISITADOR SOCIAL**, para exercerem suas atribuições na **Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, junto ao Programa de Transferência de Renda (Bolsa Família) e ao Programa Criança Feliz, ambos do Governo Federal** - nas condições e prazos previstos no presente Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado Emergencial tem por objetivo a contratação imediata do seguinte profissional:

EMPREGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	NÍVEL
Técnico de Enfermagem do Trabalho	01	40 horas semanais	Referência 423 R\$ 3.533,39	Ensino Técnico Completo e Registro no Conselho de Classe
Entrevistador Social	05	40 horas semanais	Referência 541 R\$ 2.433,40	Ensino Médio Completo.
Visitador Social	03	40 horas semanais	Referência 541 R\$ 2.433,40	Ensino Médio Completo.

Tais profissionais serão admitidos mediante contratação temporária pelo período inicial de seis (6) meses, podendo ser estendido pelo prazo necessário, tendo como prazo máximo 12 (doze) meses.

1.1.1. Durante o prazo de validade do certame, os candidatos classificados somente serão convocados para suprir as referidas vagas por eventuais necessidades decorrentes da substituição de contratados por dispensa ou desistência ou por necessidade das Secretarias Municipais de Administração e de Ação Social, Trabalho e Renda.

1.2. Esta seleção pública será realizada pela Secretaria Municipal de Administração, e constará de duas etapas: prova teórica de caráter eliminatório e classificatório, e exame médico admissional de caráter eliminatório.

1.3 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste edital, como também dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados.

1.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste processo seletivo simplificado emergencial, valendo para este fim a publicação da lista dos classificados na Imprensa Oficial do Município.

1.5. Ao inscrever-se, o interessado afirma estar ciente de todo o conteúdo deste edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

1.6 A classificação neste Processo Seletivo Simplificado Emergencial gera apenas a expectativa de direito a contratação temporária.

1.7. É reservado às Secretarias Municipais de Administração e de Ação Social, Trabalho e Renda o direito de proceder à contratação temporária em número que atenda aos seus interesses e às suas necessidades.

1.8. Os (as) candidatos (as) aprovado (as) serão convocados (as) por ordem de classificação, de acordo com os termos definidos neste Edital.

1.9. Os profissionais selecionados prestarão serviços junto às Secretarias Municipais de Administração e de Ação Social, Trabalho e Renda, podendo, em qualquer tempo da vigência do contrato, serem remanejados de uma unidade para outra ou ter alterado seus horários de trabalho a fim de atender aos interesses e necessidades destas Secretarias através de ato devidamente motivado.

1.10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Itatiba.

**2. DOS REQUISITOS**

Na oportunidade da inscrição, os candidatos deverão:

- 2.1. Ter idade mínima de 18 anos completos;
- 2.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro;
- 2.3. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES****TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO****Descrição das principais atividades:**

- Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos trabalhadores, nos levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas;
- Fazer visitas domiciliares e hospitalares nos casos de acidentes ou doenças profissionais;
- Participar dos programas de prevenção de acidentes, de saúde e de medidas reabilitativas;
- Desempenhar tarefas relativas a campanhas de educação sanitária;
- Preencher os relatórios de atividades dos serviços de médico e de enfermagem do trabalho;

- Auxiliar na realização de inquéritos sanitários nos locais de trabalho;
- Auxiliar na realização de exames pré-admissionais, periódicos, demissionais, e outros determinados pelas normas legais, notadamente Lei Municipal nº 4.744/14;
- Atender as necessidades dos trabalhadores portadores de doenças ou lesões de pouca gravidade, sob supervisão;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Executar e apoiar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função;
- Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos trabalhadores nos levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e doenças epidemiológicas;
- Auxiliar na realização de exames pré-admissionais, periódicos, demissionais e outros determinados pelas normas da instituição;
- Auxiliar na realização de inquéritos sanitários nos locais de trabalho;
- Coletar amostras biológicas no posto de coletas para complementação dos exames ocupacionais;
- Desempenhar atividades administrativas referentes ao SESMT.
- Desempenhar tarefas relativas a campanhas de educação sanitária;
- Executar acompanhamento de atestados médicos e afastamento previdenciário;
- Executar e apoiar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor inerentes à sua função, incluindo atividades de enfermagem assistencial, se necessário, a critério médico;
- Participar dos programas de prevenção de acidentes, de saúde e de medidas reabilitativas;
- Preencher os relatórios de atividades do ambulatório dos serviços de médico e de enfermagem do trabalho;
- Realizar campanhas de vacinação e atualização da cobertura vacinal (aplicação, controle de estoque, temperatura, organização da sala de vacinas, registros), sob orientação do enfermeiro do trabalho;
- Realizar controle e registros das atividades do setor, atendimento de enfermagem e outros que se fizerem necessários à prestação dos serviços, objetivando alimentação dos prontuários, realização de relatórios, controles estatísticos, gestão de indicadores, lançando todas as informações no sistema informatizado;
- Realizar visitas domiciliares e hospitalares nos casos de acidentes ou doenças profissionais;
- Zelar pela organização do arquivo de prontuários e toda documentação ocupacional do trabalhador;
- Realizar outras atividades correlatas a critério do seu superior imediato e/ou em relação aos procedimentos do seu processo de trabalho e/ou em relação aos procedimentos do sistema da qualidade.

#### **ENTREVISTADOR SOCIAL**

##### **Descrição das principais atividades:**

- entrevistar pessoas / famílias para coleta de dados, identificando por meio de documentos o Responsável Familiar;
- esclarecer para o Responsável Familiar os objetivos do Cadastro Único;
- preencher os formulários do Cadastro Único do Governo Federal, tanto de forma manual, quanto no sistema eletrônico on-line, nos domicílios das famílias, nas unidades de atendimento da assistência social e/ou em ações itinerantes, da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda;
- cadastrar famílias, atualizar e regularizar cadastro, no sistema do CadÚnico;
- realizar a busca ativa das famílias;
- entrevistar famílias em domicílios, instituições/equipamentos de acolhimentos, locais externos e comunidade;
- organizar as informações e os documentos para controle interno;
- executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional;
- realizar a busca ativa de famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos, em especial população em situação de rua e povos indígenas, assim como ao público prioritário: pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças em situação de trabalho infantil;
- atualizar e regularizar cadastros unipessoais e outros, indicados nas Ações de Qualificação do Cadastro Único, conforme solicitação do MDS – Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate a Fome .

#### **VISITADOR SOCIAL**

##### **Descrição das principais atividades:**

- realizar diagnóstico inicial das famílias, público-alvo dos programas socioassistenciais;
- planejar e realizar visitas domiciliares, seguindo instrumental de visita, orientado pelo supervisor técnico;
- orientar as famílias para o fortalecimento de vínculos;
- realizar, acompanhar e apoiar ações sócio recreativas e de estimulação nas dimensões: motora, cognitiva, socioafetiva e da linguagem;
- identificar as demandas das famílias;
- acompanhar e registrar os resultados alcançados;
- participar de reuniões periódicas com o supervisor;
- executar o cronograma de visitas domiciliares às famílias;
- participar de capacitações destinadas aos visitantes;
- registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas à rede de proteção social;
- elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares, com base em instrumental de planejamento.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO**

- 4.1. Os avisos e atos oficiais relativos ao Processo Seletivo Simplificado Emergencial serão divulgados via Imprensa Oficial do Município.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para contratação.

- 5.2. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração, mediante apresentação de documento de identidade.
- 5.3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou eletrônica.
- 5.4. Não será admitida a inscrição condicional ou provisória.
- 5.5. Se o candidato for portador de deficiência deverá apresentar o laudo médico - portador de deficiência.
- 5.6. As inscrições serão realizadas no Centro Administrativo 'Prefeito Ettore Consoline' (Avenida Luciano Consoline, 600 - Jardim de Lucca), no atendimento do balcão do RH, no período de 16 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, das 09h00 às 16h30min, sem ônus para o candidato.
- 5.7. Todos os dados informados na Ficha de Inscrição serão conferidos no momento da convocação.
- 5.8. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição dos candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou apresentarem irregularidades nas provas documentais no momento da convocação do candidato.

## 6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1. Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, ficando reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do certame.
- 6.2. Caso a aplicação do percentual indicado no item 5.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não suplante o limite máximo de 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas por emprego público/função.
- 6.3. Considerando os percentuais declinados nos itens 5.1 e 5.2 e o número de vagas disponibilizadas no presente Edital, não haverá, inicialmente, a reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência, sob pena de restar suplantado o limite indicado no item 5.4..
- 6.4. Todavia, em surgindo novas vagas, a 5ª (quinta), a 21ª (vigésima primeira), a 41ª (quadragésima primeira), e assim sucessivamente, ficarão reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 7.1. O Processo Seletivo Simplificado Emergencial constará de duas etapas: prova teórica de caráter eliminatório e classificatório, e exame médico admissional de caráter eliminatório. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará a eliminação do candidato do processo.
- 7.2. As provas serão avaliadas pela comissão designada no Decreto nº 7.948 de 16/10/2023.
- 7.3. A seleção será feita através de processo específico que constará de prova teórica sobre conhecimentos gerais e específicos na área de atuação.
- 7.4. A prova teórica de conhecimentos gerais visa aferir noções básicas nas áreas de português, matemática e informática.
- 7.5. A prova teórica de conhecimentos específicos visa aferir noções básicas da área correspondente ao objeto deste edital.
- 7.5.1. Para a atribuição de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO** será exigido conhecimentos acerca dos afastamentos previdenciários; Código de ética de enfermagem; Legislação do exercício profissional; Normas Regulamentadoras do MTE com ênfase na NR 7, NR 9, NR 17 e NR 32; Procedimentos técnicos de enfermagem do trabalho; Programa de imunização. Português, Matemática, Informática (Word e Excel)
- 7.5.2. Para a atribuição de **ENTREVISTADOR SOCIAL** será exigido conhecimentos acerca dos: Princípios, Diretrizes, Objetivos e Proteções da Assistência Social, conforme a Lei nº. 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social) e a Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004; Objetivos do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Conceitos da Entrevista Social; Formulários de Cadastro, conforme Manual do Entrevistador - MDS; Português, Matemática, Informática (Word e Excel).
- 7.5.3. Para a atribuição de **VISITADOR SOCIAL** será exigido conhecimentos acerca dos: Princípios, Diretrizes, Objetivos e Proteções da Assistência Social, conforme a Lei nº. 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social) e a Política de Assistência Social - PNAS /2004 ; Objetivos, Público Alvo, Planejamento, Realização e Registro das Visitas Domiciliares no âmbito da Política da Assistência Social, conforme Manual do Visitador - MDS; Português, Matemática e Informática (Word e Excel).
- 7.6. O candidato que acertar menos de 50% das questões será considerado reprovado.
- 7.7. A prova será realizada no dia **04 de fevereiro de 2024 às 09h00 na EMEB "Cel. Manoel Joaquim de Araújo Campos", sito a Rua São Paulo, nº 71, Vila Brasileira, Itatiba/SP**. O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, no mínimo, munido de Ficha de Inscrição e Cédula de Identidade original. Qualquer alteração será comunicada pela Imprensa Oficial do Município.
- 7.8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação de provas fora do horário e do local previsto.
- 7.9. É vedada a utilização de qualquer material de consulta ou equipamento eletrônico.
- 7.10. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1. A prova teórica tem caráter eliminatório e classificatório, e cada questão valerá um (1) ponto.
- 8.2. O resultado final deste Processo Seletivo dar-se-á conforme pontuação obtida pelo candidato na prova teórica.
- 8.3. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem 50% ou mais de acertos.
- 8.4. Os candidatos serão ordenados em lista de classificação obedecendo a ordem decrescente de pontuação.
- 8.5. Os candidatos classificados até o número de vagas abertas neste Edital serão convocados obedecendo a ordem decrescente de classificação de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda.
- 8.6. Os candidatos excedentes ao número de vagas divulgadas comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado Emergencial, se houver necessidade da Administração Municipal.
- 8.7. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior idade.

## 9. DOS RECURSOS

- 9.1. Será assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra a publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado Emergencial no prazo de três (3) dias.
- 9.2. Não serão aceitos recursos apresentados por meio de fax, e-mail ou via Correios. Deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração, junto ao atendimento do balcão do RH.
- 9.3. Os recursos somente serão apreciados se apresentados dentro do prazo previsto e desde que contenham argumentos objetivos e consistentes.
- 9.4. Os recursos serão julgados pela comissão permanente de avaliação de provas e títulos dos candidatos inscritos nos processos seletivos emergenciais da Secretaria de Administração.
- 9.5. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente, com argumentação e/ou redação idênticas e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.
- 9.6. Os resultados serão divulgados na Imprensa Oficial e, exclusivamente, ao interessado será dado o acesso ao inteiro teor do parecer.
- 9.7. Em caso de deferimento do recurso será feita a retificação do ato que deu motivo ao acolhimento do mesmo.

9.8. Não caberão pedidos de reconsideração da decisão proferida em face do recurso interposto pelo candidato.

#### 10. DA HOMOLOGAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE

10.1. O Processo Seletivo Simplificado Emergencial terá seu Resultado Final homologado pelo Secretário Municipal de Administração e será publicado na Imprensa Oficial do Município.

10.2. O presente Processo Seletivo Simplificado Emergencial terá validade de seis (6) meses, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado pelo prazo necessário, desde que não exceda a 12 (doze) meses.

10.3. Os resultados não serão informados via telefone.

#### 11. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado Emergencial, serão convocados de acordo com a necessidade deste Município através de Edital de Convocação publicado pela Secretaria Municipal de Administração.

11.2. A convocação do (a) candidato (a) dar-se-á por meio de publicação de Edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba.

11.3. Serão observadas as situações de acumulação de cargos e/ou empregos públicos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

11.4. O candidato convocado terá o prazo de três (3) dias úteis contados a partir da data de publicação do Edital de Convocação na Imprensa Oficial do Município para comparecer no Paço Municipal "Ettore Consoline" e dirigir-se ao balcão do Setor de Recursos Humanos, sito à Avenida Luciano Consoline, nº 600 - Jardim De Lucca O candidato se responsabilizará pela autenticidade das documentações apresentadas.

11.5. O candidato que não comparecer ao local, horário e prazo determinado conforme o item 11.4, perderá os direitos decorrentes da sua classificação.

11.6. É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) classificado (a), manter atualizado o seu endereço eletrônico.

11.7. A Secretaria Municipal de Administração não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao (a) candidato (a) decorrentes de informações cadastrais não atualizadas.

11.8. O candidato convocado deverá apresentar ORIGINAL e cópia da seguinte documentação no ato da contratação:

a) Carteira de identidade;

b) CPF;

c) Título de Eleitor (frente e verso);

d) Certificado de Reservista (homens);

e) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;

f) PIS/PASEP;

g) Comprovante de endereço atualizado;

h) Diploma frente e verso (escolaridade): na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data em que colou o grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau;

i) Registro no conselho profissional competente (carteira profissional) e comprovante de regularidade junto ao órgão;

j) Declaração se exerce ou não função pública.

k) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por laudo médico de exame de saúde ocupacional realizado pelo SESMT;

11.9. Todos os documentos comprobatórios deverão ser apresentados em cópias frente e verso no ato da convocação e contratação;

11.10. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

#### 12. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

12.1. As contratações temporárias extinguir-se-ão:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa da Administração Pública;

c) por iniciativa do contratado.

#### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O presente Processo Seletivo Simplificado Emergencial terá validade de doze (12) meses, a contar da data da homologação do seu resultado.

13.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer momento, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.3. Todo o acompanhamento das inscrições, análise de recursos, classificação e resultado final ficará a cargo da comissão designada pela Secretária Municipal de Administração.

13.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações na Imprensa Oficial do certame, referente aos resultados, recursos e convocações.

13.5 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração do Município de Itatiba, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

**Francieli Guinami dos Santos**  
Secretária de Administração

**Thomas Antônio Capeletto de Oliveira**  
Prefeito do Município



# ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS

PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO 06/2023

## 23 DE JANEIRO DE 2024

 LOCAL

**EMEB. "Profª. Eliete Aparecida Sanfins Fusussi"**  
Av. Urbano Bezana, S/N - N R Porto Seguro

	<b>08:00</b>	PDI, PEI, PEB I (Regular e EJA)
	<b>10:00</b>	PEB I Especial (Projetos de Educação Especial) PEB II - L. Portuguesa e História (Regular e EJA)
	<b>13:00</b>	PEB II - Inglês, Artes e Ciências (Regular e EJA)
	<b>15:30</b>	PEB II - Geografia, Matemática e Educação Física (Regular e EJA)

 **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO:**

- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO C/ FOTO (RG, CNH...);
- COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO (DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR).
- PROFS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO REGISTRO DO CREFS.

 Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar **TODA** a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada e com reconhecimento de firma.



Secretaria de Educação



Prefeitura de Itatiba



**Atribuição de CLASSES/AULAS**

PROCESSO SELETIVO 06/2023 - PROFESSORES

DIA: 23/janeiro/2024

LOCAL: EMEB. "Profª. Eliete Aparecida Sanfins Fusussi"

Av. Urbano Bezana, S/N - N R Porto Seguro

**HORÁRIOS:****08h00:** PDI, PEI, PEB I (Regular e EJA)**10h00:** PEB I Especial (Proj. de Ed. Especial) e PEB II - L. Portuguesa e História (Regular e EJA)**13h00:** PEB II - Inglês, Artes e Ciências (Regular e EJA)**15h30:** PEB II - Geografia, Matemática e Educação Física (Regular e EJA)**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS que deverão ser apresentados no ato da Atribuição**

Documento de Identificação c/ Foto (RG, CNH...);

Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar).

Profs de Educação Física, OBRIGATÓRIA a apresentação do Registro do CREFS.

**IMPORTANTE:**

Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada e com reconhecimento de firma.

Para as próximas atribuições do ano letivo acompanhar as publicações no site da Prefeitura Municipal de Itatiba em Atribuição de Aulas e na Imprensa Oficial.



Convite a População

Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso

O Conselho Municipal do Idoso do Município de Itatiba, no uso de suas atribuições, convida a população de Itatiba para a reunião ordinária a ser realizada:

**Dia:** 19/01/2024 (sexta-feira)

**Horário:** 09h00

**Local:** Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

Av. Nair Soares de Macedo Fattori, nº 200 - Vila Santa Clara (ao lado da Rodoviária)

Ângela Maria Costa

Presidente do Conselho Municipal do Idoso



CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS

O CONDEF no uso de suas atribuições, em reunião ordinária realizada no dia dezessete de Janeiro de 2024, organizou o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2024, conforme segue abaixo:

Local: Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda – Avenida Nair Soares Macedo Fatori – 200 – Vila Santa Clara – Sala dos Conselhos

Horário: 8h30

Calendário de Reuniões

21 de Fevereiro

20 de Março

17 Abril

15 Maio

19 Junho

17 Julho

21 Agosto

18 Setembro

16 Outubro

27 Novembro

18 Dezembro

Itatiba, 17 de Janeiro de 2024

Giancarla Giovanelli de Camargo

Presidente do CONDEF



## DECRETOS

Itatiba - Edição nº 3103- Ano XXI, 18 de Janeiro de 2024

**DECRETO Nº 7.989, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

“Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, na forma que especifica.”

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento no artigo 3º da Lei Municipal nº 4.052, de 27 de maio de 2008, e alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada junto ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente MARINA NICOLETTI SIMPLICIO, como membro suplente representante da Defesa Civil, em substituição a Jeferson Montico.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,  
em 16 de janeiro de 2024

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos



## PORTARIAS

Itatiba - Edição nº 3103- Ano XXI, 18 de Janeiro de 2024

**PORTARIA Nº 8.673, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

“Nomeia servidores para compor Comissão de Sindicância.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

**NOMEAR:**

ROBERTO FRANCO DE CAMARGO JUNIOR, lotado junto a Secretaria de Administração, PRISCILA DOS SANTOS FERRACINI, lotada junto a Secretaria de Governo e, MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI, lotada junto a Secretaria de Governo, sob a presidência do primeiro, para compor **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, encarregada de apurar os fatos trazidos ao conhecimento da Chefia do Executivo por meio do processo administrativo nº 2021.1291 – PMI.

A referida **COMISSÃO** deverá instalar-se imediatamente após a assinatura da presente portaria, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**CUMPRAR-SE.**

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,  
em 12 de janeiro de 2024

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**PORTARIA Nº 8.674, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

“Designa e credencia a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município de Itatiba, de acordo com a Lei Municipal nº 3.155, de 09 de setembro de 1999.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.155, de 9 de setembro de 1999, e no artigo 3º, do Decreto nº 4.243, de 25 de outubro de 1999, resolve:

**I - DESIGNAR:**

os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, visando a direção e execução das ações de vigilância sanitária no Município de Itatiba, nas suas respectivas funções:

I – **RENAN DIAS IRABI**, Secretário Municipal de Saúde, Médico, portador do RG nº 1.083.878;

II – **LUCAS ZEPONI DAL’ACGUA**, Secretário de Saúde Adjunto, Médico, portador do RG nº 34.043.551-3;

III – **ROSÂNGELA ZABALETA ALVES CORRÊA**, Enfermeira, portadora do RG nº 12.832.832-0 e da credencial de identificação nº 5797;

IV – **JAIR FERREIRA HUMBER**, Médico Veterinário, portador do RG nº 17.533.127-3 e da credencial de identificação nº 9188;

V – **ANA CLÁUDIA CRIVELLARI DOMINGOS**, Agente de Saneamento, portadora do RG nº 24.691.972-3 e da credencial de identificação nº 1664;

VI – **ANTÔNIO ROBERTO CASANOVA**, Técnico Agrícola, portador do RG nº 9.174.442-8 e da credencial de identificação nº 2823;

VII – **ÁGATA NUNES BRITO**, Enfermeira, portadora do RG nº 47.775.564-1 e da credencial de identificação nº 12573;

VIII – **CRISLAINE DE LUNA SANNA**, Encarregada do Setor de Qualidade da Água, portadora do RG nº 42.514.706-X e da credencial de identificação nº 9347;

IX – **ELAINE CRISTINA FRANCISCON E SILVA**, Farmacêutica, portadora do RG nº 25.428.731-1 e da credencial de identificação nº 2235;

(Portaria nº 8.674/24 – fls. 02)

X – **GERALDO JOSÉ HENRIQUE PEREIRA**, Odontólogo, portador do RG nº 15.134.090-0 e da credencial de identificação nº 1177;

XI – **ISABELA CRISTINA SANTOS BUCKOV**, Médica Veterinária, portadora do RG nº 45.946.484-X e da credencial de identificação nº 12579;

XII – **LUCIANO TOSHIO TAMURA**, Fiscal de Saúde, portador do RG nº 17.368.565-1 e da credencial de identificação nº 5796;

XIII – **SABRINA MARTINS GABOARDI**, Fiscal de Saúde, portadora do RG nº 30.134.902-2 e da credencial de identificação nº 2751;

XIV – **ERICA SINESIA PEREIRA RAMOS**, Técnica de Enfermagem, portadora do RG nº 25.629.841-5 e da credencial de identificação nº 13686;

XV – **GEÓRGIA KARINA LEMES**, Médica Veterinária, portadora do RG nº 29.717.682-01 e da credencial de identificação nº 13241; e,

XVI – **DENIS BRANCO**, Engenheiro Civil, portador do RG nº 19.712.839-7 e da credencial de identificação nº 3341.

**II - REVOGAR:**

em seu inteiro teor a Portaria nº 8.661/23.

**CUMPRAR-SE.**

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”  
em 16 de janeiro de 2024

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos



## EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 3103- Ano XXI, 18 de Janeiro de 2024

**Extrato do Sexto Termo de Aditamento ao Contrato n.º107/2020. Processo Administrativo n.º02854/2020. Modalidade:** Pregão Presencial n.º62/2020. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º107/2020 na Cláusula IV Item 4.1 em virtude de reajuste de preços, e, na Cláusula VI Item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º02854/2020, bem como despacho de fls. 855-856 dos autos, que fica fazendo parte integrante do presente aditamento. **Valor:** R\$339.403,83 (trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos e três reais e oitenta e três centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.39.00, 15.451.0003.1.010. **Prazo:** Fica prorrogado o Contrato n.º107/2020 por mais 60 (sessenta) dias. **Assinatura:** 02/01/2024.

**Extrato do Termo de Contrato n.º02/2024. Processo Administrativo n.º010149/2023. Modalidade:** Concorrência Pública n.º04/2023. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ENGGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. **Objeto:** Execução de serviços para construção de CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, no Parque Linear Antônio Fattori, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos. **Valor:** R\$476.609,19 (quatrocentos e setenta e seis mil e seiscentos e nove reais e dezenove centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 27.812.0010.1.022. **Prazo:** O prazo de execução da obra será de 04 (quatro) meses, conforme cronograma elaborado pela Administração, a partir do qual a contratada deverá elaborar cronograma executivo detalhado. A Contratação vigorará até o recebimento definitivo do objeto deste contrato, nos termos da Cláusula XII. **Assinatura:** 09/01/2024.

**Extrato do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos (9912390291). Processo Administrativo n.º05606/2020. Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação art. 25 caput da Lei nº8.666/93. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFO ECT. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. **Valor do Aditamento:** R\$374.723,00 (trezentos e setenta e quatro mil e setecentos e vinte e três reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.009, 04.122.0004.2.056, 15.452.0003.2.099. **Prazo:** Prorrogado por mais 12 meses com vigência a partir de 21/01/2024. **Assinatura:** 12/01/2024.

**Extrato do Termo de Contrato n.º001/2024. Processo Administrativo n.º011481/2023. Modalidade:** Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locadora:** IRACEMA GIANINI PACCOLA. **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato a locação do imóvel situado na Praça da Bandeira nº136, Centro, Itatiba SP, objeto da matrícula 3801 do Cartório de Registro de Imóveis de Itatiba Estado de São Paulo, com a finalidade de abrigar as instalações da Reserva Técnica do Museu Histórico Municipal Padre Francisco de Paula Lima, de acordo com as informações constantes nos autos do PA nº011481/2023, que ficam fazendo parte desse Contrato. **Valor:** R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00, 13.393.0011.2.049. **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 02/01/2024.

**Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º147/2022. Processo Administrativo n.º01623/2020. Modalidade:** Concorrência Pública n.º29/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** RW ENGENHARIA EIRELI. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º147/2022 na Cláusula II item 2.1 em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº01623/2020, que ficam fazendo parte integrante desse instrumento. **Valor:** R\$ 212.036,25 (duzentos e doze mil e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 12.361.0008.1.008. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 09/01/2024.

**Extrato de Apostilamento do Termo de Contrato n.º122/2011. Processo Administrativo n.º05799/2011. Modalidade:** Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locador:** Luiz Pedro Scavone Filho. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato, a locação do imóvel situado na Rua Quintino Bocaiúva n.º404, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, objetivando a realocação das atividades do CAC – Centro de Atendimento à Criança da Prefeitura do Município de Itatiba. **Apostilamento de Reajuste de Preços,** no valor total de R\$ 39.043,35 (trinte e nove mil e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 10.301.0007.2.027. **Valor do aluguel corrigido:** R\$ 13.750,82 (treze mil e setecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos).



## DESPACHOS

Itatiba - Edição nº 3103- Ano XXI, 18 de Janeiro de 2024

Processo nº 13850.2023

Interessado(a): Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto: Edital nº 152/2023 – Pregão Eletrônico nº 128/2023 – Contratação de empresa especializada para o plantio de mudas de árvores nativas em área particular para cumprimento de compensação ambiental de diversos processos.

Trata-se de recurso administrativo interposto pelo licitante CLAYTON EDEVALDO MENDES (fls. 258/259) em face de ato da pregoeira que declarou vencedora no pregão eletrônico nº 128/2023 – edital nº 152/2023, a empresa IBI PAISAGISMO LTDA, cujo objeto é a contratação de serviço de plantio e manutenção de mudas de árvores nativas.

Em síntese, alega a recorrente que houve falha no sistema no momento da realização dos lances, fato que impediu a empresa de continuar ofertando novos lances até o encerramento da etapa.

Contrarrrazões às fls. 260/262, na qual a empresa IBI PAISAGISMO LTDA afirma que a recorrente não encaminhou provas satisfatórias para a comissão de licitação a respeito da falha no sistema e que este estava funcionando normalmente.

A Pregoeira manifestou-se sugerindo o INDEFERIMENTO do recurso, tendo em vista que entrou em contato com o sistema BBMet para averiguar a alegação da recorrente e foi informada que no dia da sessão não houve instabilidade na plataforma (fls. 263/264).

É a síntese do necessário.

De forma objetiva, com base nos argumentos expostos, na ausência de provas da alegação da recorrente, na manifestação da Pregoeira e conforme competência conferida pelo artigo 4º, inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, **DECIDO**:

**Receber o recurso interposto** pelo licitante CLAYTON EDEVALDO MENDES (fls. 258/259), no pregão eletrônico nº 128/2023 – edital nº 152/2023, cujo objeto é a contratação de serviço de plantio e manutenção de mudas de árvores nativas, por tempestivo e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Assim, **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**IB PAISAGISMO LTDA****LOTE 01**

**1.1** – 30.000 unidades – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTIO DE MUDAS, conforme Anexo I, valor unitário R\$ 6,03 (seis reais e três centavos), valor total R\$ 180.900,00 (cento e oitenta mil e novecentos reais).

**1.2** – 24 meses – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MUDAS – englobando limpeza do entorno dos berços; adubação complementar; controle fitossanitário; podas; replantio das mudas mortas com todos os tratamentos culturais; tutoramento e amarração; irrigação de manutenção, conforme Anexo I, valor mensal R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais), valor total R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

**VALOR TOTAL DO LOTE 01 – R\$ 438.900,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e novecentos reais).**

À **Seção de Licitações** para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Itatiba, 12 de janeiro de 2024

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Processo nº.:15204.2023

Interessada: Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto: Subvenção 2024 – Parceria por meio de Termo de Fomento.

Trata-se de deliberação acerca da possibilidade de celebração de Termo de Fomento (parceria), regido pela lei Federal 13.019/2014, com a **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Itatiba – APAE, no valor de R\$ 2.083.000,00 (dois milhões e oitenta e três mil reais).**

A OSC interessada apresentou o plano de trabalho em conformidade com o artigo 22 da Lei 13.019/2014, bem como a declaração de não impedimento em celebrar parcerias, nos moldes do artigo 39, e ainda os demais documentos necessários, conforme elencados no artigo 34, todos do mesmo diploma legal (fls. 03/53).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação e a *Secretária de Educação*, aprovaram expressamente o plano de trabalho apresentado e atestaram o cumprimento de todos os requisitos legais indispensáveis à formalização do termo (fls. 58/60 e 74).

Há parecer favorável emitido pela *Procuradoria Jurídica do Município*, encartado nas folhas 62/73, para a formalização da parceria por meio de Termo de Fomento, pare repasse da subvenção referente ao exercício de 2024, previsto na Lei Municipal nº 5.611/2023, sem necessidade de realização de chamamento público.

A Secretaria de Finanças, nas folhas 75/76, informou a existência de recursos orçamentários para atender ao solicitado.

É a síntese do necessário. Passo à deliberação.

Considerando que a entidade possui todos os documentos elencados no artigo 34 da Lei 13.019/2014, situação que foi devidamente certificada nos autos pela *Secretaria de Educação*;

Considerando que o plano de trabalho apresentado atende, no que lhe cabe, ao disposto no artigo 22 da Lei 13.019/2014;

Considerando ainda que referido plano de trabalho foi devidamente aprovado por meio de parecer emitido por órgão técnico e regularmente ratificado pela *Secretária de Educação*, na forma que preleciona o artigo 35, V da Lei 13.019/2014;

Considerando também o parecer favorável emitido pela *Procuradoria do Município de Itatiba*, cujos fundamentos adoto integralmente como razões de decidir e;

Finalmente, considerando a competência legal a mim atribuída pelos artigos 2º, V e 8º *caput*, da Lei 13.019/14, bem como pelo que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal 3.862/2006,

**DECIDO:**

1. **AUTORIZAR** a celebração da parceria com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITATIBA – APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.125.418/0001-01, por meio de **TERMO DE FOMENTO**, no valor de **R\$ 2.083.000,00 (dois milhões e oitenta e três mil reais)**, oriundo da **Lei Municipal nº 5.611/2023**, por instrumento que deverá conter as cláusulas essenciais constantes do rol do artigo 42 e parágrafo único, da Lei 13.019/14 com vigência pelo prazo de 12 (doze) meses e efeitos (vigência) a partir de 01/01/2024;

2. **DETERMINAR** que a *Secretaria de Educação*, realize com efetividade e eficiência, no que for pertinente à natureza da parceria realizada, seu monitoramento e avaliação, como preleciona os artigos 58 a 60 da Lei 13.019/2014;

3. **DETERMINAR** que a *Secretaria de Educação* realize o acompanhamento da execução do objeto da parceria, como previsto nos artigos 61 e 62 da Lei 13.019/2014;

4. **DETERMINAR** o cumprimento das disposições contidas na IN 01/2020 do TCE/SP com suas alterações;

Ressalte-se que o Termo de Fomento a ser firmado somente produzirá efeitos jurídicos **após a publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial do Município** (art. 38 da Lei 13.019/2014).

**Publique-se.**

Encaminhem-se ao **Setor de Contratos** para formalização do termo de fomento e demais medidas cabíveis.

Finalmente, à **Secretaria de Educação** para prosseguimento.

Itatiba, 16 de janeiro de 2024.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO  
2024

Valores em R\$ 1.00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	25.474.000,00	2.084.070,00	1.939.710,00	1.979.810,00	1.959.780,00	2.112.140,00	2.489.080,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.233.000,00	1.190.970,00	926.310,00	926.310,00	926.310,00	1.058.640,00	1.455.630,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.236.000,00	853.000,00	853.000,00	853.000,00	853.000,00	853.000,00	853.000,00
4 - INVESTIMENTOS	2.005.000,00	40.100,00	160.400,00	200.500,00	180.450,00	200.500,00	180.450,00

ANEXO ÚNICO  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO  
2024

Valores em R\$ 1.00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	25.474.000,00	2.120.160,00	1.919.660,00	2.072.040,00	2.051.990,00	1.879.560,00	2.866.020,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.233.000,00	926.310,00	926.310,00	1.058.640,00	1.058.640,00	926.310,00	1.852.620,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.236.000,00	853.000,00	853.000,00	853.000,00	853.000,00	853.000,00	853.000,00
4 - INVESTIMENTOS	2.005.000,00	340.850,00	140.350,00	160.400,00	140.350,00	100.250,00	160.400,00

ANEXO ÚNICO  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO  
2024

Valores em R\$ 1.00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO	3.476.720,00	228.074,40	270.539,60	238.238,40	253.354,40	283.129,60	345.106,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.222.120,00	225.648,40	257.769,60	225.648,40	225.648,40	257.769,60	322.212,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	252.600,00	2.528,00	12.630,00	12.630,00	27.786,00	25.260,00	22.734,00
4 - INVESTIMENTOS	2.000,00	-	140,00	60,00	20,00	100,00	160,00

ANEXO ÚNICO  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO  
2024

Valores em R\$ 1.00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO	3.476.720,00	248.882,40	250.928,40	276.011,60	278.117,60	250.868,40	553.469,20
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.222.120,00	225.648,40	225.648,40	257.769,60	257.769,60	225.648,40	515.539,20
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	252.600,00	22.734,00	25.260,00	17.682,00	20.208,00	25.260,00	37.890,00
4 - INVESTIMENTOS	2.000,00	600,00	120,00	560,00	140,00	60,00	40,00

ANEXO ÚNICO  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO  
2024

Valores em R\$ 1.00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
02.02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO	11.480.078,40	551.016,09	792.469,07	719.170,69	970.473,09	1.001.640,07	1.105.730,44
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.272.638,40	509.084,69	581.811,07	509.084,69	509.084,69	581.811,07	727.263,84
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.193.140,00	41.931,40	209.657,00	209.657,00	461.245,40	419.314,00	377.382,60
4 - INVESTIMENTOS	14.300,00	-	1.001,00	429,00	143,00	715,00	1.144,00

ANEXO ÚNICO  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO  
2024

Valores em R\$ 1.00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
02.02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO	11.480.078,40	860.757,29	929.256,69	679.334,87	916.263,27	629.627,69	1.752.379,14
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.272.638,40	509.084,69	509.084,69	581.811,07	581.811,07	509.084,69	1.163.622,14
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.193.140,00	377.382,60	419.314,00	293.519,60	335.451,20	419.314,00	628.971,00
4 - INVESTIMENTOS	14.300,00	4.290,00	659,00	4.004,00	1.001,00	429,00	286,00

ANEXO ÚNICO  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO  
2024

Valores em R\$ 1.00

ORGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
<b>02.03.00 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>	<b>4.275.336,00</b>	296.533,52	379.900,24	296.683,52	348.456,88	311.123,52	427.433,60
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.031.336,00	282.193,52	362.820,24	282.193,52	322.506,88	282.193,52	403.133,60
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	239.000,00	14.340,00	16.730,00	14.340,00	23.900,00	28.880,00	23.900,00
4 - INVESTIMENTOS	5.000,00	-	350,00	150,00	50,00	250,00	400,00

ANEXO ÚNICO  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO  
2024

Valores em R\$ 1.00

ORGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>02.03.00 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>	<b>4.275.336,00</b>	312.373,52	284.443,52	350.196,88	389.480,24	289.513,52	581.217,04
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.031.336,00	282.193,52	282.193,52	322.506,88	362.820,24	282.193,52	564.387,04
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	239.000,00	28.680,00	11.850,00	26.290,00	26.290,00	7.170,00	16.730,00
4 - INVESTIMENTOS	5.000,00	1.500,00	300,00	1.400,00	350,00	150,00	100,00

ANEXO ÚNICO  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO  
2024

Valores em R\$ 1.00

ORGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
<b>02.04.00 - SECR DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA</b>	<b>17.692.754,80</b>	1.213.859,29	1.113.258,74	1.943.380,67	1.137.676,29	1.742.071,58	1.543.224,84
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.620.100,00	609.608,00	609.608,00	533.407,00	533.407,00	533.407,00	838.211,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.070.854,80	604.251,29	503.542,74	1.409.919,67	604.251,29	1.208.502,58	704.959,84
4 - INVESTIMENTOS	1.800,00	-	108,00	54,00	-	182,00	54,00

ANEXO ÚNICO  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO  
2024

Valores em R\$ 1.00

ORGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>02.04.00 - SECR DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA</b>	<b>17.692.754,80</b>	1.440.053,93	1.238.456,84	1.718.338,03	1.516.056,93	1.137.656,29	1.948.719,38
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.620.100,00	533.407,00	533.407,00	609.608,00	609.608,00	533.407,00	1.143.015,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.070.854,80	908.376,93	704.959,84	1.107.734,03	908.376,93	604.251,29	805.686,38
4 - INVESTIMENTOS	1.800,00	270,00	90,00	936,00	72,00	-	36,00

ANEXO ÚNICO  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO  
2024

Valores em R\$ 1.00

ORGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
<b>02.05.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>17.641.628,80</b>	1.745.771,00	1.396.624,00	1.315.792,69	1.047.500,00	1.231.235,44	1.766.801,73
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.515.000,00	751.500,00	601.200,00	528.050,00	450.900,00	526.050,00	751.500,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.942.700,00	994.270,00	785.418,00	695.989,00	596.562,00	695.989,00	994.270,00
4 - INVESTIMENTOS	183.828,80	0,00	0,00	93.752,69	0,00	9.191,44	11.026,73
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	100	1,00	8,00	1,00	38,00	5,00	2,00

ANEXO ÚNICO  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO  
2024

Valores em R\$ 1.00

ORGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>02.05.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>17.641.628,80</b>	1.233.085,73	1.229.394,15	1.366.617,00	1.402.153,86	1.407.646,73	2.478.006,47
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.515.000,00	526.050,00	528.050,00	601.200,00	601.200,00	601.200,00	1.062.100,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.942.700,00	695.989,00	695.989,00	795.416,00	795.416,00	795.416,00	1.391.978,00
4 - INVESTIMENTOS	183.828,80	11.026,73	7.353,15	0,00	5.514,86	11.026,73	34.627,47
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	100	17,00	2,00	1,00	23,00	1,00	1,00

**ANEXO ÚNICO**  
**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO**  
**2024**

Valores em R\$ 1.00

ORGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
<b>02.06.00 - SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS</b>	<b>491.608,00</b>	<b>34.412,56</b>	<b>68.825,12</b>	<b>34.412,56</b>	<b>34.412,56</b>	<b>34.412,56</b>	<b>39.328,64</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	473.908,00	33.173,56	66.347,12	33.173,56	33.173,56	33.173,56	37.912,64
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.700,00	1.169,00	2.338,00	1.169,00	1.169,00	1.169,00	1.336,00
4 - INVESTIMENTOS	1.000,00	70,00	140,00	70,00	70,00	70,00	80,00

**ANEXO ÚNICO**  
**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO**  
**2024**

Valores em R\$ 1.00

ORGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>02.06.00 - SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS</b>	<b>491.608,00</b>	<b>34.412,56</b>	<b>34.412,56</b>	<b>39.328,64</b>	<b>39.328,64</b>	<b>29.496,48</b>	<b>68.825,12</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	473.908,00	33.173,56	33.173,56	37.912,64	37.912,64	28.434,48	66.347,12
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.700,00	1.169,00	1.169,00	1.336,00	1.336,00	1.002,00	2.338,00
4 - INVESTIMENTOS	1.000,00	70,00	70,00	80,00	80,00	80,00	140,00

**ANEXO ÚNICO**  
**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO**  
**2024**

Valores em R\$ 1.00

ORGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
<b>02.07.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>	<b>10.826.224,00</b>	<b>753.992,88</b>	<b>972.164,16</b>	<b>1.282.193,60</b>	<b>1.875.672,52</b>	<b>497.468,72</b>	<b>938.340,92</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.594.500,00	251.615,00	323.505,00	215.670,00	215.670,00	251.615,00	359.450,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.176.824,00	502.377,88	645.914,16	1.076.523,60	1.850.669,52	215.304,72	574.145,92
4 - INVESTIMENTOS	54.900,00	0,00	2.745,00	0,00	9.333,00	549,00	2.745,00

**ANEXO ÚNICO**  
**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO**  
**2024**

Valores em R\$ 1.00

ORGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>02.07.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>	<b>10.826.224,00</b>	<b>1.256.370,36</b>	<b>502.864,72</b>	<b>431.086,48</b>	<b>538.809,72</b>	<b>625.780,92</b>	<b>973.489,20</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.594.500,00	251.615,00	287.580,00	287.580,00	323.505,00	251.615,00	575.120,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.176.824,00	1.004.755,36	215.304,72	143.536,48	215.304,72	574.145,92	358.841,20
4 - INVESTIMENTOS	54.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.528,00

**ANEXO ÚNICO**  
**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO**  
**2024**

Valores em R\$ 1.00

ORGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
<b>02.08.00 - SECRETARIA DE ESPORTES</b>	<b>6.319.640,00</b>	<b>272.370,80</b>	<b>478.072,40</b>	<b>458.123,20</b>	<b>386.522,00</b>	<b>482.940,20</b>	<b>658.688,00</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.436.000,00	184.880,00	243.800,00	148.160,00	170.520,00	170.520,00	287.960,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.874.540,00	77.490,80	232.472,40	309.963,20	193.727,00	309.963,20	387.454,00
4 - INVESTIMENTOS	9.100,00	0,00	0,00	0,00	2.275,00	2.457,00	1.274,00

**ANEXO ÚNICO**  
**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO**  
**2024**

Valores em R\$ 1.00

ORGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>02.08.00 - SECRETARIA DE ESPORTES</b>	<b>6.319.640,00</b>	<b>1.178.355,40</b>	<b>544.498,80</b>	<b>443.375,80</b>	<b>582.334,00</b>	<b>282.396,20</b>	<b>597.963,40</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.436.000,00	170.520,00	184.880,00	170.520,00	184.880,00	148.160,00	365.400,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.874.540,00	1.007.380,40	348.708,80	271.217,80	387.454,00	116.236,20	232.472,40
4 - INVESTIMENTOS	9.100,00	455,00	910,00	1.638,00	0,00	0,00	91,00

ANEXO ÚNICO  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO  
2024

Valores em R\$ 1.00

ORGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
<b>02.09.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>	<b>232.864.575,00</b>	<b>25.048.579,25</b>	<b>12.595.180,80</b>	<b>16.013.154,55</b>	<b>16.067.224,55</b>	<b>18.341.800,30</b>	<b>21.961.650,80</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	164.245.150,00	22.994.321,00	9.854.709,00	9.854.709,00	9.854.709,00	11.497.160,50	16.424.515,00
2 - JUROS E ENCARGO DA DÍVIDA	10,00	1,40	0,60	0,60	0,60	0,70	1,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.403.135,00	2.052.094,05	2.736.125,40	6.156.282,15	6.156.282,15	6.840.313,50	5.472.250,80
4 - INVESTIMENTOS	216.270,00	2.162,70	4.325,40	2.162,70	56.230,20	4.325,40	64.681,00
5 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10,00	0,10	0,20	0,10	2,60	0,20	3,00

ANEXO ÚNICO  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO  
2024

Valores em R\$ 1.00

ORGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>02.09.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>	<b>232.864.575,00</b>	<b>19.707.700,20</b>	<b>17.685.885,35</b>	<b>16.296.194,65</b>	<b>19.712.025,80</b>	<b>16.978.063,20</b>	<b>32.457.135,75</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	164.245.150,00	11.497.160,50	11.497.160,50	11.497.160,50	11.497.160,50	11.497.160,50	26.279.224,00
2 - JUROS E ENCARGO DA DÍVIDA	10,00	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	1,60
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.403.135,00	8.208.376,20	6.156.282,15	4.788.219,45	8.208.376,20	5.472.250,80	6.156.282,15
4 - INVESTIMENTOS	216.270,00	2.162,70	32.440,50	10.813,50	6.488,10	8.650,50	21.627,00
5 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10,00	0,10	1,50	0,50	0,30	0,40	1,00

ANEXO ÚNICO  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO  
2024

Valores em R\$ 1.00

ORGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
<b>02.10.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	<b>98.111.160,00</b>	<b>8.519.931,20</b>	<b>6.887.781,20</b>	<b>6.887.781,20</b>	<b>6.887.781,20</b>	<b>4.265.054,80</b>	<b>11.442.909,20</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.143.000,00	1.837.160,00	1.130.010,00	1.130.010,00	1.130.010,00	1.130.010,00	1.775.730,00
2 - JUROS E ENCARGO DA DÍVIDA	16.900.000,00	2.028.000,00	1.183.000,00	1.183.000,00	1.183.000,00	1.183.000,00	1.859.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.656.960,00	3.335.987,20	3.335.987,20	3.335.987,20	3.335.987,20	1.429.708,80	5.718.835,20
4 - INVESTIMENTOS	4.411.200,00	308.784,00	308.784,00	308.784,00	308.784,00	132.336,00	529.344,00
5 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.000.000,00	910.000,00	910.000,00	910.000,00	910.000,00	390.000,00	1.860.000,00

ANEXO ÚNICO  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO  
2024

Valores em R\$ 1.00

ORGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>02.10.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	<b>98.111.160,00</b>	<b>10.451.619,20</b>	<b>4.915.736,40</b>	<b>7.198.211,20</b>	<b>6.887.781,20</b>	<b>6.887.781,20</b>	<b>16.878.792,00</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.143.000,00	1.291.440,00	1.130.010,00	1.291.440,00	1.130.010,00	1.130.010,00	1.937.160,00
2 - JUROS E ENCARGO DA DÍVIDA	16.900.000,00	2.028.000,00	1.183.000,00	1.183.000,00	1.183.000,00	1.183.000,00	2.028.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.656.960,00	5.718.835,20	1.908.278,40	3.335.987,20	3.335.987,20	3.335.987,20	9.531.392,00
4 - INVESTIMENTOS	4.411.200,00	529.344,00	176.448,00	308.784,00	308.784,00	308.784,00	882.240,00
5 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.000.000,00	1.860.000,00	520.000,00	910.000,00	910.000,00	910.000,00	2.800.000,00

ANEXO ÚNICO  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO  
2024

Valores em R\$ 1.00

ORGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
<b>02.11.00 - SECR DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA</b>	<b>28.049.252,00</b>	<b>709.858,52</b>	<b>2.241.882,16</b>	<b>2.587.155,20</b>	<b>2.378.566,68</b>	<b>2.450.470,88</b>	<b>2.873.889,20</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.161.000,00	501.270,00	572.880,00	501.270,00	501.270,00	572.880,00	787.710,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.858.852,00	208.589,52	1.668.708,16	2.085.885,20	1.877.296,68	1.877.296,68	2.085.885,20
4 - INVESTIMENTOS	29.400,00	0,00	294,00	0,00	0,00	294,00	294,00

ANEXO ÚNICO  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO  
2024

Valores em R\$ 1.00

ORGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>02.11.00 - SECR DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA</b>	<b>28.049.252,00</b>	<b>2.378.860,68</b>	<b>2.450.470,88</b>	<b>2.248.938,16</b>	<b>2.458.998,68</b>	<b>2.390.326,88</b>	<b>2.878.636,88</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.161.000,00	501.270,00	572.880,00	572.880,00	572.880,00	501.270,00	1.002.540,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.858.852,00	1.877.296,68	1.877.296,68	1.668.708,16	1.877.296,68	1.877.296,68	1.877.296,68
4 - INVESTIMENTOS	29.400,00	294,00	294,00	7.350,00	6.820,00	11.760,00	0,00

**ANEXO ÚNICO**  
**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO**  
**2024**

Valores em R\$ 1.00

ORGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS						
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	
<b>02.12.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>65.336.802,00</b>	<b>1.873.037,04</b>	<b>5.081.782,16</b>	<b>4.862.613,20</b>	<b>10.215.749,18</b>	<b>5.445.811,20</b>	<b>5.054.073,18</b>	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.516.200,00	1.016.134,00	1.016.134,00	1.016.134,00	1.016.134,00	1.161.296,00	1.596.782,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.869.702,00	697.394,04	2.789.576,16	3.486.970,20	3.138.273,18	3.486.970,20	3.138.273,18	
4 - INVESTIMENTOS	15.950.700,00	159.507,00	1.276.056,00	159.507,00	6.061.266,00	797.535,00	319.014,00	
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	200,00	2,00	16,00	2,00	76,00	10,00	4,00	

**ANEXO ÚNICO**  
**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO**  
**2024**

Valores em R\$ 1.00

ORGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS						
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>02.12.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>65.336.802,00</b>	<b>9.800.798,34</b>	<b>3.921.193,14</b>	<b>4.110.381,16</b>	<b>7.270.882,14</b>	<b>2.918.128,10</b>	<b>4.881.353,16</b>	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.516.200,00	1.161.296,00	1.161.296,00	1.161.296,00	1.161.296,00	1.016.134,00	2.032.268,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.869.702,00	6.927.840,34	2.440.879,14	2.789.576,16	2.440.879,14	1.743.485,10	2.789.576,16	
4 - INVESTIMENTOS	15.950.700,00	2.711.619,00	319.014,00	159.507,00	3.668.661,00	159.507,00	159.507,00	
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	200,00	34,00	4,00	2,00	46,00	2,00	2,00	

**ANEXO ÚNICO**  
**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO**  
**2024**

Valores em R\$ 1.00

ORGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS						
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	
<b>02.14.00 - SECRETARIA DA SAUDE</b>	<b>149.298.085,00</b>	<b>10.436.263,60</b>	<b>11.448.779,30</b>	<b>12.450.104,65</b>	<b>12.450.957,65</b>	<b>12.941.760,15</b>	<b>13.424.784,30</b>	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.080.150,00	4.417.213,50	3.435.810,50	3.435.810,50	3.435.810,50	3.926.412,00	5.388.816,50	
2 - JUROS E ENCARGO DA DÍVIDA	100,00	9,00	7,00	7,00	7,00	8,00	11,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.132.535,00	6.007.952,10	8.010.602,80	9.011.928,15	9.011.928,15	9.011.928,15	8.010.602,80	
4 - INVESTIMENTOS	85.200,00	11.076,00	2.556,00	2.556,00	3.408,00	3.408,00	15.336,00	
5 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100,00	13,00	3,00	3,00	4,00	4,00	18,00	

**ANEXO ÚNICO**  
**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO**  
**2024**

Valores em R\$ 1.00

ORGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS						
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>02.14.00 - SECRETARIA DA SAUDE</b>	<b>149.298.085,00</b>	<b>14.455.314,35</b>	<b>12.450.957,65</b>	<b>9.840.343,10</b>	<b>13.949.909,60</b>	<b>9.454.658,60</b>	<b>15.894.252,15</b>	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.080.150,00	3.435.810,50	3.435.810,50	3.926.412,00	3.926.412,00	3.435.810,50	6.871.221,00	
2 - JUROS E ENCARGO DA DÍVIDA	100,00	7,00	7,00	8,00	8,00	7,00	14,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.132.535,00	11.014.578,85	9.011.928,15	6.007.952,10	10.013.253,60	6.007.952,10	9.011.928,15	
4 - INVESTIMENTOS	85.200,00	5.112,00	3.408,00	5.964,00	10.224,00	11.076,00	11.076,00	
5 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100,00	6,00	4,00	7,00	12,00	13,00	13,00	

**ANEXO ÚNICO**  
**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO**  
**2024**

Valores em R\$ 1.00

ORGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS						
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	
<b>02.15.00 - SECR DE DEFESA E SEGURANÇA DO CIDADÃO</b>	<b>22.669.848,00</b>	<b>1.359.730,96</b>	<b>1.700.651,14</b>	<b>1.510.741,56</b>	<b>1.735.588,96</b>	<b>1.687.936,64</b>	<b>2.228.910,90</b>	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.888.157,96	1.322.171,06	1.511.052,64	1.322.171,06	1.322.171,06	1.511.052,64	1.888.815,80	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.755.990,04	37.599,90	187.799,50	187.799,50	413.158,90	375.599,00	338.039,10	
4 - INVESTIMENTOS	25.700,00	-	1.799,00	771,00	257,00	1.265,00	2.056,00	

**ANEXO ÚNICO**  
**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO**  
**2024**

Valores em R\$ 1.00

ORGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS						
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>02.15.00 - SECR DE DEFESA E SEGURANÇA DO CIDADÃO</b>	<b>22.669.848,00</b>	<b>1.687.920,16</b>	<b>1.699.312,06</b>	<b>1.781.167,94</b>	<b>1.813.330,84</b>	<b>1.699.541,06</b>	<b>3.586.017,78</b>	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.888.157,96	1.322.171,06	1.322.171,06	1.511.052,64	1.511.052,64	1.322.171,06	3.022.105,27	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.755.990,04	338.039,10	375.599,00	282.919,30	300.479,20	375.599,00	663.398,51	
4 - INVESTIMENTOS	25.700,00	7.710,00	1.542,00	7.196,00	1.789,00	771,00	514,00	

ANEXO ÚNICO  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO  
2024

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	Valores em R\$ 1,00						
		Janeiro	Fevereiro	QUOTAS Março	Abril	Mai	Junho	
<b>02.16.00- SECR DE DESENV. ECONÔMICO E HABITAÇÃO</b>	<b>7.022.288,00</b>	433.441,62	561.783,04	472.187,28	607.787,44	491.590,16	585.991,62	
1.- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.085.000,00	355.950,00	408.800,00	355.950,00	355.950,00	355.950,00	508.600,00	
3.- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.929.588,00	77.183,52	184.367,04	115.775,28	250.846,44	135.071,16	77.183,52	
4.- INVESTIMENTOS	7.700,00	308,00	616,00	462,00	1.001,00	639,00	308,00	

ANEXO ÚNICO  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO  
2024

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	Valores em R\$ 1,00						
		Julho	Agosto	QUOTAS Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>02.16.00- SECR DE DESENV. ECONÔMICO E HABITAÇÃO</b>	<b>7.022.288,00</b>	794.257,60	581.155,92	561.783,04	600.528,80	382.591,52	949.210,16	
1.- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.085.000,00	408.800,00	408.800,00	408.800,00	408.800,00	305.100,00	813.600,00	
3.- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.929.588,00	385.917,60	173.662,92	154.367,04	192.858,80	77.183,52	135.071,16	
4.- INVESTIMENTOS	7.700,00	1.540,00	693,00	616,00	770,00	308,00	639,00	

ANEXO ÚNICO  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO  
2024

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	Valores em R\$ 1,00						
		Janeiro	Fevereiro	QUOTAS Março	Abril	Mai	Junho	
<b>02.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.720.000,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ANEXO ÚNICO  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO  
2024

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	Valores em R\$ 1,00						
		Julho	Agosto	QUOTAS Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>02.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.720.000,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.720.000,00	

ANEXO ÚNICO  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO  
2024

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	Valores em R\$ 1,00						
		Janeiro	Fevereiro	QUOTAS Março	Abril	Mai	Junho	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>702.750.000,00</b>	55.560.942,42	47.907.382,93	52.839.542,97	58.315.491,40	53.490.755,62	68.872.003,28	

**ANEXO ÚNICO**  
**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO**  
**2024**

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>702.750.000,00</b>	<b>67.970.921,72</b>	<b>50.648.626,68</b>	<b>49.743.358,55</b>	<b>60.389.969,23</b>	<b>47.702.818,59</b>	<b>91.308.186,64</b>

**ANEXO ÚNICO**  
**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO**  
**2024**

Valores em R\$ 1,00

	TOTAL	QUOTAS					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Receita orçamentária e arrecadar	702.750.000,00	61.560.900,00	79.762.125,00	53.619.825,00	61.490.625,00	51.019.650,00	69.312.100,00
(*) Despesa orçamentária	702.750.000,00	55.560.942,42	47.907.362,93	52.639.542,97	59.315.491,40	53.490.755,62	66.872.003,26
Saldo para o próximo exercício (Superávit/Déficit)	-	5.999.957,58	37.854.699,65	38.634.981,68	41.810.115,28	39.339.009,68	31.779.106,40

**ANEXO ÚNICO**  
**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO**  
**2024**

Valores em R\$ 1,00

	TOTAL	QUOTAS					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Receita orçamentária e arrecadar	702.750.000,00	65.566.575,00	47.787.000,00	52.848.800,00	56.009.175,00	50.316.900,00	63.458.325,00
(*) Despesa orçamentária	702.750.000,00	67.970.921,72	50.648.626,68	49.743.358,55	60.389.969,23	47.702.818,59	91.308.186,64
Saldo para o próximo exercício (Superávit/Déficit)	-	29.374.759,68	26.513.133,00	29.616.574,45	25.235.780,22	27.849.881,64	0,00

**NOTIFICAÇÕES - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO**

Itatiba - Edição nº 3103- Ano XXI, 18 de Janeiro de 2024

**NOTIFICAÇÃO Nº. 50047/2023****Interessado: Aridelson Josimar Schneider**  
**Assunto: Notificação – Limpeza de imóvel**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Aridelson Josimar Schneider**, proprietário do imóvel localizado à Rua Sylvio Garbelline – Q: B L: 16 – Lot. Res. Quinta da Boa Vista (ID 71171), para providenciar a limpeza do imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.**

**Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 14/12/2023 e, em tentativas de entrega insucessada, por endereço não procurado conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 11/01/2024, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 17 de Janeiro de 2024.

**Rafael Vinícius Braga**  
**Encarregado da Seção de Fiscalização**

Ciente e de acordo.

**Levi Cabral Simões**  
**Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação****NOTIFICAÇÃO Nº. 50051/2023****Interessado: Rafael Cioffi**  
**Assunto: Notificação – Limpeza de imóvel**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Rafael Cioffi**, proprietário do imóvel localizado à Rua Sylvio Fumachi – Q: B L: 27 – Lot. Res. Quinta da Boa Vista (ID 71182), para providenciar a limpeza do imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.**

**Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 14/12/2023 e, em tentativas de entrega insucessadas em 21/12/2023 (14:41 hs), 28/12/2023 (14:32 hs) e 09/01/2024 (14:51 hs), por endereço não procurado conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 15/01/2024, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 17 de Janeiro de 2024.

**Rafael Vinícius Braga**  
**Encarregado da Seção de Fiscalização**

Ciente e de acordo.

**Levi Cabral Simões**  
**Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação****NOTIFICAÇÃO Nº. 50056/2023****Interessado: Sildo Luiz da Silva**  
**Assunto: Notificação – Limpeza de imóvel**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Sildo Luiz da Silva**, proprietário do imóvel localizado à Rua Sylvio Fumachi – Q: C L: 03 – Lot. Res. Quinta da Boa Vista (ID 71192), para providenciar a limpeza do imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.**

**Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 14/12/2023 e, em tentativa de entrega insucessada, constatou-se que o interessado mudou-se do endereço informado no seu cadastro, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 11/01/2024, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 17 de Janeiro de 2024.

**Rafael Vinícius Braga**  
**Encarregado da Seção de Fiscalização**

Ciente e de acordo.

**Levi Cabral Simões**  
**Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação****NOTIFICAÇÃO Nº. 50111/2024****Interessado: João Batista Alves Barbosa**  
**Assunto: Notificação – Limpeza de imóvel**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **João Batista Alves Barbosa**, proprietário do imóvel localizado à Av: Dorival Mantovani – Q: U L: 17 – Lot. Res. Quinta da Boa Vista (ID 15588), para providenciar a limpeza do imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.**

**Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 03/01/2024 e, em tentativa de entrega insucessada, constatou-se que a numeração predial que consta no cadastro do interessado é inexistente, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 15/01/2024, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 17 de Janeiro de 2024.

**Rafael Vinícius Braga**  
**Encarregado da Seção de Fiscalização**

Ciente e de acordo.

**Levi Cabral Simões**  
**Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação**



## LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3103- Ano XXI, 18 de Janeiro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.676/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023  
EDITAL Nº 132/2023

OBJETO - Registro de preços, pelo prazo de 06 (seis) meses, para eventual aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal.

## DESPACHO

Tendo em vista o teor da constatação do Pregoeiro e Equipe de apoio, considero os itens **01, 03, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 23 FRACASSADOS**.

Determino que o processo seja encaminhado para a secretaria interessada para ciência e providências.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 11 de janeiro de 2023.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.475/2023  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2023  
EDITAL Nº 161/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, compreendendo a consulta médica aos alunos matriculados na rede pública de ensino.

## DESPACHO

Tendo em vista o teor da constatação da Comissão Permanente de Licitações, considero **DESERTA** o presente Chamamento.

Determino que o processo seja encaminhado para a secretaria interessada para ciência e providências.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 15 de janeiro de 2024.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.043/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023  
EDITAL Nº 165/2023

OBJETO: Aquisição de ovos de chocolate.

Itatiba, 17 de janeiro de 2024.

## CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 6.22 e 6.24 do edital, convocamos as empresas participantes para a ADJUDICAÇÃO dos itens do Pregão.

A sessão será realizada no dia **24 de janeiro de 2024 às 09 horas**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br))

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 18 de janeiro de 2024, e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)).

Atenciosamente,

**Adriana Stocco**  
Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 239 / 2023  
PREGÃO ELETRÔNICO 134 / 2023  
Processo: 13416/2023

Aos 02 dias do mês de Janeiro de 2024, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 134 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 21/12/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de eventual aquisição de insumos destinados a produção vegetal no Viveiro Municipal, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 009148 EBRAPI AGRONEGOCIOS LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA TUPIS 1158  
**BAIRRO:** S. FRANCISCO  
**CIDADE:** SANTA BARBARA DO OESTE **ESTADO:** SP **CEP:** 13450-970  
**TELEFONE:** (19 )3463-2155 **FAX:** CPF/CNPJ: 46.422.275/0001-14  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias  
**PRAZO:** Conf. Edital

## Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.19.01.0022.0	SC	EXTRAFERTIL	25	R\$ 103,00	R\$ 2.575,00
ADUBO NPK 4-14-8 (GRANULADO) Adubo NPK 04-14-08 granulado. Acondicionado em sacos de 25 Kg.						
2	1.19.01.0022.0	SC	EXTRAFERTIL	75	R\$ 103,00	R\$ 7.725,00
ADUBO NPK 4-14-8 (GRANULADO) Adubo NPK 04-14-08 granulado. Acondicionado em sacos de 25 Kg.						
3	1.19.01.0023.9	SC	EXTRAFERTIL	25	R\$ 95,00	R\$ 2.375,00
ADUBO NPK 10-10-10 (GRANULADO) Adubo NPK 10-10-10 granulado. Acondicionado em sacos de 25 Kg.						

4	1.19.01.0023.9	SC	EXTRAFERTIL	75	R\$ 95,00	R\$ 7.125,00
ADUBO NPK 10-10-10 (GRANULADO) Adubo NPK 10-10-10 granulado. Acondicionado em sacos de 25 Kg.						
5	1.19.01.0064.6	L	BASAPLANT	750	R\$ 3,44	R\$ 2.580,00
SUBSTRATO CLASSE A PARA GERMINAÇÃO E ENRAIZAMENTO DE MUDAS EM TUBETES/CÉLULASO substrato OBRIGATORIAMENTE deve ter classificação Classe "A", pH na faixa de 5,0 a 6,0, condutividade elétrica (CE) de 0,5 a 2,0 mS/cm e umidade máxima de 50%. Embalados em sacos de 50 litros e de 100 litros						
6	1.19.01.0064.6	L	BASAPLANT	2250	R\$ 3,44	R\$ 7.740,00
SUBSTRATO CLASSE A PARA GERMINAÇÃO E ENRAIZAMENTO DE MUDAS EM TUBETES/CÉLULASO substrato OBRIGATORIAMENTE deve ter classificação Classe "A", pH na faixa de 5,0 a 6,0, condutividade elétrica (CE) de 0,5 a 2,0 mS/cm e umidade máxima de 50%. Embalados em sacos de 50 litros e de 100 litros						
7	1.19.01.0065.4	SC	ITAU	20	R\$ 25,73	R\$ 514,60
CALCÁRIO DOLOMÍTICO Em pó com prnt de no mínimo 90% em embalagem de 25 kg.						
8	1.19.01.0065.4	SC	ITAU	60	R\$ 25,73	R\$ 1.543,80
CALCÁRIO DOLOMÍTICO Em pó com prnt de no mínimo 90% em embalagem de 25 kg.						
9	1.19.02.0360.7	GR	FELTRIN	125	R\$ 2,41	R\$ 301,25
SEMENTE CEBOLINHA. Sementes de cebolinha (Allium schoenoprasum) com potencial de germinação acima de 90%, destinadas a produção de mudas.						
10	1.19.02.0360.7	GR	FELTRIN	375	R\$ 2,41	R\$ 903,75
SEMENTE CEBOLINHA Sementes de cebolinha (Allium schoenoprasum) com potencial de germinação acima de 90%, destinadas a produção de mudas.						
11	1.19.02.0361.5	GR	FELTRIN	125	R\$ 0,09	R\$ 11,25
SEMENTE COENTRO. Sementes de Coentro (Coriandrum sativum) com potencial de germinação acima de 90%, destinadas a produção de mudas.						
12	1.19.02.0361.5	GR	FELTRIN	375	R\$ 0,09	R\$ 33,75
SEMENTE COENTRO. Sementes de Coentro (Coriandrum sativum) com potencial de germinação acima de 90%, destinadas a produção de mudas.						
13	1.19.02.0362.3	GR	FELTRIN	125	R\$ 2,40	R\$ 300,00
SEMENTE SALSINHA. Sementes de Salsa (Petroselinum crispum) com potencial de germinação acima de 90%, destinadas a produção de mudas.						
14	1.19.02.0362.3	GR	FELTRIN	375	R\$ 2,40	R\$ 900,00
SEMENTE SALSINHA. Sementes de Salsa (Petroselinum crispum) com potencial de germinação acima de 90%, destinadas a produção de mudas.						
15	1.19.02.0530.8	GR	FELTRIN	125	R\$ 2,01	R\$ 251,25
SEMENTE MANJERICÃO. Sementes de manjeriço/Basilicão (Ocimum basilicum) com potencial de germinação acima de 90%, destinadas a produção de mudas.						
16	1.19.02.0530.8	GR	FELTRIN	375	R\$ 2,01	R\$ 753,75
SEMENTE MANJERICÃO. Sementes de manjeriço/Basilicão (Ocimum basilicum) com potencial de germinação acima de 90%, destinadas a produção de mudas.						
17	1.19.03.0042.4	L	FERSOL N.A-AMERIBRAS	5	R\$ 76,63	R\$ 383,15
HERBICIDA NÃO SELETIVO. Produto domissanitário com função herbicida para jardinagem amadora em área urbana, não seletivo, atuando de modo sistêmico eliminando plantas de folhas largas e folhas estreitas em pós emergência. Princípio ativo à base de glifosato (10%) e Sulfato de amônia (3%).						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 134 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 134 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EBRAPI AGRONEGÓCIOS  
EZIQUEL BACCHIN  
RG: 5.483.063-1 CPF: 441.869.598-20

ADRIANA STOCCO  
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO  
RG 34.464.785-7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 240 / 2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 134 / 2023**  
**Processo: 13416/2023**

Aos 05 dias do mês de Janeiro de 2024, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 134 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 21/12/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de eventual aquisição de insumos destinados a produção vegetal no Viveiro Municipal, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 035127 KM JUNIOR LTDA  
**ENDEREÇO:** ROD BR 470 5350 GALPAO26  
**BAIRRO:** VALADA ITOUPAVA  
**CIDADE:** RIO DO SUL **ESTADO:** SC **CEP:** 89162-875  
**TELEFONE:** **FAX:** **CPF/CNPJ:** 13.225.851/0001-84  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias  
**PRAZO:** Conf. Edital

**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.19.01.0011.5	KG	NAVEPLAST	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
SACO PLÁSTICO PARA PROD. MUDAS 13 X 13 CM						
2	1.19.01.0011.5	KG	NAVEPLAST	150	R\$ 37,00	R\$ 5.550,00
SACO PLÁSTICO PARA PROD. MUDAS 13 X 13 CM						
3	1.19.01.0028.0	KG	AGROSOLO	125	R\$ 7,00	R\$ 875,00
TORTA DE MAMONA Fertilizante orgânico rico em nitrogênio ideal para enriquecimento do solo						
4	1.19.01.0028.0	KG	AGROSOLO	375	R\$ 7,00	R\$ 2.625,00
TORTA DE MAMONA Fertilizante orgânico rico em nitrogênio ideal para enriquecimento do solo						
5	1.19.01.0040.9	KG	OUROFERTIL	250	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
ADUBO UREIA COM 46% DE NITROGÊNIO condicionado em saco de 25 kg						
6	1.19.01.0040.9	KG	OUROFERTIL	750	R\$ 6,50	R\$ 4.875,00
ADUBO UREIA COM 46% DE NITROGÊNIO condicionado em saco de 25 kg						
7	1.19.01.0051.4	UN	NUTRIPLAN	20	R\$ 7,11	R\$ 142,20
BANDEJA P/ PRODUÇÃO DE MUDAS 162 CÉLULAS Bandeja p/ produção de mudas - 162 células Descrição: Bandejas plásticas (Polipropileno) com 162 células destinadas a produção de mudas.						
8	1.19.01.0051.4	UN	NUTRIPLAN	60	R\$ 7,11	R\$ 426,60
BANDEJA P/ PRODUÇÃO DE MUDAS 162 CÉLULAS Bandeja p/ produção de mudas - 162 células Descrição: Bandejas plásticas (Polipropileno) com 162 células destinadas a produção de mudas.						
9	1.19.01.0080.8	KG	NAVEPLAST	37	R\$ 45,27	R\$ 1.674,99
SACO PLÁSTICO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS 25X30 CM Saco plástico preto para produção de mudas nas dimensões de 25 X 30 cm.						
10	1.19.01.0080.8	KG	NAVEPLAST	113	R\$ 45,27	R\$ 5.115,51
SACO PLÁSTICO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS 25X30 CM Saco plástico preto para produção de mudas nas dimensões de 25 X 30 cm.						
11	1.19.01.0088.3	KG	NAVEPLAST	37	R\$ 28,47	R\$ 1.053,39
SACO PLÁSTICO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS (20X15 CM) Saco plástico preto para produção de mudas nas dimensões de 20 X 15 cm.						
12	1.19.01.0088.3	KG	NAVEPLAST	113	R\$ 28,47	R\$ 3.217,11
SACO PLÁSTICO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS (20X15 CM) Saco plástico preto para produção de mudas nas dimensões de 20 X 15 cm.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 134 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 134 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

KM JUNIOR LTDA  
ELADIO RAMOS  
RG: 3.351.925-0 CPF: 947.682.429-87

ADRIANA STOCCO  
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO  
RG 34.464.785-7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 241 / 2023****PREGÃO ELETRÔNICO 134 / 2023**

Processo: 13416/2023

Aos 02 dias do mês de Janeiro de 2024, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 134 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 21/12/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de eventual aquisição de insumos destinados a produção vegetal no Viveiro Municipal, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 038585 LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**ENDEREÇO:** RUA AUGUSTO FREDERICO SCHMIDT 200**BAIRRO:** ANCHIETA**CIDADE:** SÃO BERNARDO DO CAMPO **ESTADO:** SP **CEP:** 09732-540**TELEFONE:** (11) 4317-9574 **FAX:** CPF/CNPJ: 45.332.828/0001-85**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias**PRAZO:** Conf. Edital**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.17.01.2635.6	M	CATEDRAL	1.500	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00
FIO DE NYLON DE DIÂMETRO DE 2,6MM PARA ROÇADEIRA Fio de nylon quadrado com diâmetro de 2,6 mm indicado para uso em carretéis de roçadeiras e tem a função de efetuar o corte de grama e roçar capoeiras e mato de densidade moderada.						
2	1.17.01.2635.6	M	CATEDRAL	4.500	R\$ 0,80	R\$ 3.600,00
FIO DE NYLON DE DIÂMETRO DE 2,6MM PARA ROÇADEIRA Fio de nylon quadrado com diâmetro de 2,6 mm indicado para uso em carretéis de roçadeiras e tem a função de efetuar o corte de grama e roçar capoeiras e mato de densidade moderada.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 134 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 134 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA  
CESAR BRUNO SARAIVA LEITE DE FARIA  
RG: 556.115-2 CPF: 213.575.808-60

ADRIANA STOCCO  
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO  
RG 34.464.785-7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 242 / 2023****PREGÃO ELETRÔNICO 134 / 2023**

Processo: 13416/2023

Aos 02 dias do mês de Janeiro de 2024, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 134 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 21/12/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de eventual aquisição de insumos destinados a produção vegetal no Viveiro Municipal, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 025712 SANIGRAN LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA JACOB GUBAUA 250  
**BAIRRO:** LAMENHA GRANDE  
**CIDADE:** ALMIRANTE TAMANDARÉ **ESTADO:** SP **CEP:** 83507-500  
**TELEFONE:** 41-3151-0688 **FAX:** CPF/CNPJ: 15.153.524/0001-90  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias  
**PRAZO:** Conf. Edital

**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.19.03.0013.0	ML	BRAZIL QUÍMICA	2.500	R\$ 0,16	R\$ 400,00
FORMICIDA LIQUIDO Formicida líquido destinado a Jardinagem Amadora para uso em áreas urbanas no controle de formigas quem quem (Acromyrmex spp.). Embalagem de 500 mL.						
2	1.19.03.0013.0	ML	BRAZIL QUÍMICA	7.500	R\$ 0,16	R\$ 1200,00
FORMICIDA LIQUIDO Formicida líquido destinado a Jardinagem Amadora para uso em áreas urbanas no controle de formigas quem quem (Acromyrmex spp.). Embalagem de 500 mL.						
3	1.19.03.0030.0	KG	ISKAMAX-BRAZIL QUÍMI	18	R\$ 13,39	R\$ 241,02
FORMICIDA GRANULADO Isca formicida granulada destinado a Jardinagem Amadora para controle de formigas cortadeiras (Atta spp. e Acromyrmex spp.). Princípio ativo Fipronil 0,01% (grupo químico Pirazol) ou Sulfluramida 0,03% (grupo químico Sulfonamida Fluoroalifática). Embalagem de 500g.						
4	1.19.03.0030.0	KG	ISKAMAX-BRAZIL QUÍMI	57	R\$ 13,39	R\$ 763,23
FORMICIDA GRANULADO Isca formicida granulada destinado a Jardinagem Amadora para controle de formigas cortadeiras (Atta spp. e Acromyrmex spp.). Princípio ativo Fipronil 0,01% (grupo químico Pirazol) ou Sulfluramida 0,03% (grupo químico Sulfonamida Fluoroalifática). Embalagem de 500g.						
5	1.19.03.0041.6	L	GRAMIZAP/CITROMAX	5	R\$ 37,87	R\$ 189,35
HERBICIDA SELETIVO PARA GRAMADOS Produto domissanitário com função herbicida para jardinagem amadora em área urbana, seletivo, sistêmico de ação pós emergente para controle de tiriricas (Ciperáceas) e plantas de folhas largas. Princípio ativo à base de Imazapir a 2,5 ou 5% (grupo químico Imidazolinonas).						
6	1.19.03.0041.6	L	GRAMIZAP/CITROMAX	15	R\$ 37,87	R\$ 568,05
HERBICIDA SELETIVO PARA GRAMADOS Produto domissanitário com função herbicida para jardinagem amadora em área urbana, seletivo, sistêmico de ação pós emergente para controle de tiriricas (Ciperáceas) e plantas de folhas largas. Princípio ativo à base de Imazapir a 2,5 ou 5% (grupo químico Imidazolinonas).						
7	1.19.03.0042.4	L	REDUCTO/DE SANGOSSE	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
HERBICIDA NÃO SELETIVO Produto domissanitário com função herbicida para jardinagem amadora em área urbana, não seletivo, atuando de modo sistêmico eliminando plantas de folhas largas e folhas estreitas em pós emergência. Princípio ativo à base de glifosato (10%) e Sulfato de amônia (3%).						
8	1.19.03.0044.0	ML	VELTRIN250CE/BRAZIL	2000	R\$ 0,13	R\$ 260,00
Inseticida Domissanitário Produto domissanitário de função inseticida a base de Cipermetrina para controle de insetos (cochonilhas, pulgões, moscas, lagartas, percevejos) em plantas ornamentais, hortaliças e frutíferas.						
9	1.19.03.0044.0	ML	VELTRIN250CE/BRAZIL	6000	R\$ 0,13	R\$ 780,00
Inseticida Domissanitário Produto domissanitário de função inseticida a base de Cipermetrina para controle de insetos (cochonilhas, pulgões, moscas, lagartas, percevejos) em plantas ornamentais, hortaliças e frutíferas.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 134 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 134 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

SANIGRAN LTDA  
 ALEXANDRE STRESSER  
 RG: 8.625.888-9 SESP/PR CPF: 046.878.919-77

ADRIANA STOCCO  
 RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO  
 RG 34.464.785-7

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO 208 / 2023

PREGÃO 110 / 2023

Processo: 11499/2023

Aos 08 dias do mês de dezembro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 110 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/12/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 026302 ALFALAGOS LTDA

ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO 1961 LOTE 10A - QUADRA 01

BAIRRO: VILA INDUSTRIAL

CIDADE: NOVA ODESSA ESTADO: SP CEP: 13385-100

TELEFONE: FAX: CPF/CNPJ: 05.194.502/0004-67

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias

PRAZO: Conf. Edital

## Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.05.0043.1	PAR	SANRO	1.500	R\$ 1,07	R\$ 1.605,00
LUVAS DE LATEX N. 8,0 - luvas cirurgicas anatômica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvível, estéril						
2	1.06.05.0048.2	PAR	SANRO	1.125	R\$ 1,07	R\$ 1.203,75
LUVAS DE LATEX N. 6,5Luvas cirurgicas anatômica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvível, estéril.						
3	1.06.05.0057.1	UN	ALFALAGOS I.	1.500	R\$ 0,54	R\$ 810,00
EQUIPO P/ SORO MACRO-GOTASEquipo para soro simples,estéril, com camara gotejadora em macrogotas, tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico, obedecendo as normas da ANVISA.						
4	1.06.05.0072.5	UN	ALFALAGOS I.	200	R\$ 0,47	R\$ 94,00
CATETER INTRAVENOSO 20 GEsterilizado a óxido de Etileno						
5	1.06.05.0072.5	UN	ALFALAGOS I.	600	R\$ 0,47	R\$ 282,00
CATETER INTRAVENOSO 20 GEsterilizado a óxido de Etileno.						
6	1.06.05.0108.0	UN	SR MS	75	R\$ 1,09	R\$ 81,75
SERINGA DE 60ML COM BICO SLIP, sem agulha, descartável, estéril, confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Embaladas individualmente.						
7	1.06.05.0108.0	UN	SR MS	225	R\$ 1,09	R\$ 245,25
SERINGA DE 60ML COM BICO SLIP, sem agulha, descartável, estéril, confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Embaladas individualmente.						
8	1.06.05.0151.9	L	VIC PHARMA	38	R\$ 25,42	R\$ 965,96
VASELINA LIQUIDA (grau farmacêutico) 100% LT						
9	1.06.05.0155.1	UN	CRALPLAST	750	R\$ 0,26	R\$ 195,00
POTE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COLETOR DE URINA COM TAMPA - 80 ml						
10	1.06.05.0155.1	UN	CRALPLAST	2.250	R\$ 0,26	R\$ 585,00
POTE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COLETOR DE URINA COM TAMPA - 80 ml						
11	1.06.05.0363.5	CX	DESCARPACK	270	R\$ 8,95	R\$ 2.416,50
LUVAS DE VINIL PARA PROCEDIMENTO TAM. PLuvas em PVC/vinil ( policloreto de vinila/plastissol), sem látex, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrao AQL 1,5, totalmente impermeável à água e outros fluidos, com resistencia a ácidos, bases gordurosas e álcoois, levemente pelverizada com pó bio-absorvível à base de amido de milho.Com REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10226270013 e Certificado de Aprovação 15811. TAMANHO PEQUENO. caixa com 100 unidades. caixa com 100 unidades.						
12	1.06.05.0388.0	PAR	SANRO	2.250	R\$ 1,06	R\$ 2.385,00
LUVAS DE LATEX N. 7,0 - luvas cirurgicas anatômica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvível, estéril						
13	1.06.14.0037.6	UN	J.PROLAB	125	R\$ 2,28	R\$ 285,00
ALMOTOLIA PLASTICA 250 ML -em plástico escuro , capacidade 250 ml.						
14	1.06.14.0037.6	UN	J.PROLAB	375	R\$ 2,28	R\$ 855,00
ALMOTOLIA PLASTICA 250 ML -em plástico escuro , capacidade 250 ml.						
15	1.06.14.0055.4	PT	WS	1.875	R\$ 14,74	R\$ 27.637,50
COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm, hidrófila, confeccionadas em tecido 100% algodão, altamente absorvente e isento de impurezas, com 13 fios, 05 (cinco) dobras e 08 (oito) camadas. Pacote com 500 unidades.						
16	1.06.14.0232.8	PT	FORTCLEAN	135.000	R\$ 0,38	R\$ 51.300,00
COMPRESSA DE GAZE ESTERIL Compressa de gaze estéril 7,5CM X 7,5CM, com 13 fios,confeccionada em tecido macio, neutro, altamente absorvente,dobrada para pronto uso, esterilizada a gás oxido de etileno, atóxicas e apirogenicas, com 05 (cinco) dobras e 08 camadas, sem fio radiopaco, embaladas em blister composto de filme plástico termo-formavel e papel grau cirúrgico.Medida da compressa aberta 15CMX30cm.Embalada em pacote com 10 unidades.						
17	1.06.14.0380.4	PT	NOBRE	38	R\$ 40,00	R\$ 1.520,00
COMPRESSA CIRURGICA 45X50CM (PACOTE C/50UNI)Campo operatório 45 x 50 cm - 100% algodão, super macias, absorventes, não estéreis, 04 camadas.(CADA PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 110 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 110 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ALFALAGOS LTDA**  
**NATANAEL PEREIRA**  
RG: M-4.112.771 CPF: 502.690.546-34

**ADRIANA STOCO**  
RG 28.024.701-1

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO 209 / 2023

**PREGÃO 110 / 2023**

**Processo: 11499/2023**

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 110 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/12/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 007373 C.B.S MÉDICO CIENTIFICA LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA PALMORINO MONACO 630  
**BAIRRO:** BRAS  
**CIDADE:** SÃO PAULO ESTADO: SP **CEP:** 03043-000  
**TELEFONE:** (11)3347-2700 **FAX:** (11) 4081-8686 **CPF/CNPJ:** 48.791.685/0001-68  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias  
**PRAZO:** Conf. Edital

#### Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.09.0016.2	UN	KOLPLAST	1.250	R\$ 1,65	R\$ 2.062,50
PINÇA DE CHERON DESCARTÁVELEmbaladas individualmente em grau cirúrgico com filme de poliéster e envelope de polipropileno, esterilizada em óxido de etileno, tamanho aproximado; 24 cm.OBS: A data de esterilização deverá ser próxima a data de entrega do material.						
2	1.06.09.0016.2	UN	KOLPLAST	3.750	R\$ 1,65	R\$ 6.187,50
PINÇA DE CHERON DESCARTÁVELEmbaladas individualmente em grau cirurgico com filme de poliéster e envelope de polipropileno, esterilizada em óxido de etileno, tamanho aproximado; 24 cm.OBS: A data de esterilização deverá ser próxima a data de entrega do material.						
3	1.06.14.0033.3	PÇ	FAROL	375	R\$ 12,50	R\$ 4.687,50
ALGODAO HIDROFILO NÃO ESTÉRIL -Confeccionado em fibras 100% algodão,macio, absorvente, com alta absorção de líquidos. Pacote de 500 gramas.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 110 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 110 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

C. B. S MÉDICO CIENTIFICA LTDA  
TALYSSA DE OLIVEIRA GUSTAVO SOUZA  
RG: 35.658.963-8 CPF: 374.548.588-21

ADRIANA STOCCO  
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO  
RG 34.464.785-7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 210 / 2023**

**PREGÃO 110 / 2023**

**Processo: 11499/2023**

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 110 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/12/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 034006 CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

**ENDEREÇO:** RUA DAS PAINEIRAS 171

**BAIRRO:** CENTRO

**CIDADE:** ASSIS CHATEAUBRIAND **ESTADO:** PR **CEP:** 85935-000

**TELEFONE:** **FAX:** **CPF/CNPJ:** 39.610.184/0001-47

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias

**PRAZO:** Conf. Edital

**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.14.0055.4	PT	ERIMAR	625	R\$ 14,75	R\$ 9.218,75
COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm, hidrófila, confeccionadas em tecido 100% algodão, altamente absorvente e isento de impurezas, com 13 fios, 05 (cinco) dobras e 08 (oito) camadas. Pacote com 500 unidades.						

2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 110 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 110 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – **DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
CEZAR FERREIRA DA SILVA  
RG: 7.024.465-9 SSP/PR CPF: 023.953.829-30

ADRIANA STOCCO  
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO  
RG 34.464.785-7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 211 / 2023**

**PREGÃO 110 / 2023**

**Processo: 11499/2023**

Aos 08 dias do mês de dezembro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 110 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/12/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 007280 CIRURGICA SAO JOSE LTDA  
**ENDEREÇO:** ROD GERALDO SCAVONE 2300 188  
**BAIRRO:** RIO COMPRIDO  
**CIDADE:** JACAREÍ **ESTADO:** SP **CEP:** 12305-900  
**TELEFONE:** (012)3925-9035 **FAX:** (012)997003333 **CPF/CNPJ:** 55.309.074/0001-04  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias  
**PRAZO:** Conf. Edital

**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.05.0060.1	CX	SR	375	R\$ 5,01	R\$ 1.878,75
AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 (26 G X 1/2)Agulha hipodérmica, descartável, esterilizada em óxido de etileno, embaladas unitariamente, indicada para aplicação de insulina.Caixas com 100 unidades						
2	1.06.05.0061.0	CX	SR	90	R\$ 5,01	R\$ 450,90
AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 (24 G X 3/4)Agulha hipodérmica, esterilizada em óxido de etileno, embaladas unitariamente. Caixas com 100 unidades.						
3	1.06.05.0062.8	CX	SR	3.000	R\$ 5,01	R\$ 15.030,00
AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 ( 22 G X 1)Agulha hipodérmica, descartável, bisel trifacetado e siliconizado, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.						
4	1.06.05.0063.6	CX	SR	225	R\$ 5,01	R\$ 1.127,25
AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 (21 G X 1)Agulha hipodérmica, descartável, bisel trifacetado e siliconizado, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.						
5	1.06.05.0064.4	CX	SR	150	R\$ 5,01	R\$ 751,50
AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7 (22 G X 1)Agulha hipodérmica, descartável, bisel trifacetado e siliconizado, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.						
6	1.06.05.0065.2	CX	SR	150	R\$ 5,01	R\$ 751,50
AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 (21 G X 1)Agulha hipodérmica, descartável, bisel trifacetado e siliconizado, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.						
7	1.06.05.0066.0	CX	SR	375	R\$ 5,79	R\$ 2.171,25
AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 (18 G X 1 1/4)Agulha hipodérmica, descartável, bisel trifacetado e siliconizado, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.						
8	1.06.05.0084.9	UN	SR	19.500	R\$ 0,27	R\$ 5.265,00
SERINGA DE 20 ML DESC.Seringa de 20 ml, Seringa sem agulha, bico lateral, descartável, estéri : Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Siliconização interna, cilindro com anel de retenção . Embaladas individualmente.						
9	1.06.05.0144.6	L	VIC PHARMA	180	R\$ 16,20	R\$ 2.916,00
CLOREXIDINA A 2% DEGERMANTE -Produto à base de digluconato de clorexidina 2%: FRASCO DE 1000 ML.						
10	1.06.05.0311.2	UN	GRANDESC	525	R\$ 5,71	R\$ 2.997,75
CAIXA COLETORA PARA PERFUROCORTANTES - 20 LITROS alça dupla para transporte,produzido de acordo com a NBR 13853, revestimento interno que evita perfurações e vazamento - capacidade 20 litros.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 110 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 110 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CIRURGICA SAO JOSE LTDA**  
**JOSÉ BRÁULIO DIAS HORTA**  
**RG: 4.114.512-4 SSP/SP CPF: 059.157.248-68**

**ADRIANA STOCCO**  
**RG 28.024.701-1**

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
**RG 34.464.785-7**

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 110 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/12/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 007793 CIRURGICA UNIAO LTDA

**ENDEREÇO:** AV 28-A 645

**BAIRRO:** VILA ALEMA

**CIDADE:** RIO CLARO **ESTADO:** SP **CEP:** 13506-685

**TELEFONE:** (19) 3533-7000 **FAX:** ( ) - **CPF/CNPJ:** 04.063.331/0001-21

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias

**PRAZO:** Conf. Edital

**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.05.0093.8	CX	CRAL	12	R\$ 45,50	R\$ 546,00
TUBOS DE COLETA DE SANGUE À VÁCUO TAMPA ROXA, com anticoagulante, em PLÁSTICO, transparente, incolor, siliconizado, estéril, - tubo com volume aproximado de 5 ml ( tampa roxa) - caixa com 100 unidades - tampa de rosca. OBS: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.						
2	1.06.05.0093.8	CX	CRAL	38	R\$ 45,50	R\$ 1.729,00
TUBOS DE COLETA DE SANGUE À VÁCUO TAMPA ROXA, com anticoagulante, em PLÁSTICO, transparente, incolor, siliconizado, estéril, - tubo com volume aproximado de 5 ml ( tampa roxa) - caixa com 100 unidades - tampa de rosca. OBS: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.						
3	1.06.05.0109.8	UN	FLEXPPELL	150	R\$ 2,11	R\$ 316,50
CAIXA COLETOIRA PARA PERFUROCORANTES, alça dupla para transporte, produzido de acordo com a NBR 13853, revestimento interno que evita perfurações e vazamento - capacidade 1,5 litros						
4	1.06.05.0122.5	UN	KOLPLAST	6.000	R\$ 0,99	R\$ 5.940,00
ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.						
5	1.06.05.0125.0	UN	KOLPLAST	4.500	R\$ 0,93	R\$ 4.185,00
ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, fecho tipo borboleta. Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.						
6	1.06.05.0128.4	CX	EXACTA	375	R\$ 6,50	R\$ 2.437,50
LAMINAS DE VIDRO P/MICROSCOPIA Com ponta fosca, beiradas não lapidadas, medida aproximada 25,4 x 76,2 (1" x 3" ), espessura 1 mm( caixa com 50 unidades).						
7	1.06.05.0145.4	L	RIO QUIMICA	375	R\$ 4,45	R\$ 1.668,75
AGUA OXIGENADA 10 VOL LT. Composição: peróxido de hidrogênio 3%, Excipientes (água deionizada, Fenacetina)						
8	1.06.05.0316.3	UN	DERMACURE	300	R\$ 20,80	R\$ 6.240,00
BANDAGEM DE TECIDO DE ALGODÃO NÃO ESTÉRIL Bandagem pronta para Bota de Unna composta por bandagem de 100% algodão-tecido não estéril, inelástica, embalada individualmente, impregnada com pasta contendo: Óxido de Zinco à 10%, Água Destilada, Glicerol, Álcool Ceto Estearílico, Cetomacrogol, Óleo Mineral, Goma de Guar, Goma de Xantina, Metil-para-Hidroxibenzoato. Produz ambiente úmido para a cicatrização e diminui a irritação cutânea. Indicada para tratamento de úlceras venosas, eczemas e dermatite crônica. Embalada individualmente enrolada sobre uma base de plástico, acondicionada num invólucro e selada dentro de um saco de polietileno embalado numa caixa cartão. Não estéril Medida: 7,5 cm X 6 m						
9	1.06.05.0358.9	FR	RIO QUIMICA	45	R\$ 2,05	R\$ 92,25
CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% - ALMOTOLIA 100 ML Anti-séptico emoliente, com efeito residual a base de clorexidina 0,5% em solução alcoólica 70%. Embalagem tipo Almotolia de 100 ml, contendo os dados de identificação, código, lote, data de fabricação recente, validade e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
10	1.06.05.0424.0	UN	KOLPLAST	750	R\$ 1,23	R\$ 922,50
ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.						
11	1.06.05.0434.8	FR	KOLPLAST	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
FIXADOR CITOLÓGICO 100ML Fixador citopatológico à base de propilenoglicol e álcool sistema tipo spray com propriedades para fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro. Composição: Propilenoglicol PM 76.10 ..... 10g Álcool Absoluto PM 46.07 qsp ..... 100ml						
12	1.06.05.0434.8	FR	KOLPLAST	150	R\$ 6,50	R\$ 975,00
FIXADOR CITOLÓGICO 100ML Fixador citopatológico à base de propilenoglicol e álcool sistema tipo spray com propriedades para fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro. Composição: Propilenoglicol PM 76.10 ..... 10g Álcool Absoluto PM 46.07 qsp ..... 100ml						
13	1.06.05.0482.8	UN	MARKMED	1	R\$ 7,70	R\$ 7,70
SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 06 Com orifício único, estilete FLOW-THROUGH é uma sonda nasogástrica feita num material rádio-opaco de poliuretano. O lúmen e a ponta calibrada são revestidos com HYDROMER.						
14	1.06.05.0482.8	UN	MARKMED	4	R\$ 7,70	R\$ 30,80
SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 06 Com orifício único, estilete FLOW-THROUGH é uma sonda nasogástrica feita num material rádio-opaco de poliuretano. O lúmen e a ponta calibrada são revestidos com HYDROMER.						
15	1.06.09.0053.7	UN	SAFTI	23	R\$ 123,70	R\$ 2.845,10
AMBÚ INFANTIL Ambú reanimador em silicone com balão de insuflação transparente, máscara de silicone, reservatório 02 extensor.						
16	1.06.09.0056.1	UN	TAYLOR	7	R\$ 63,00	R\$ 441,00
RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE MADEIRA						
17	1.06.09.0056.1	UN	TAYLOR	23	R\$ 63,00	R\$ 1.449,00

RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE MADEIRA						
18	1.06.09.0162.2	UN	MEDIX	2	R\$ 2,90	R\$ 5,80
CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 3Tubo em PVC especial, atóxico,siliconizado, com linha azul radiopaca,uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm ( universal ) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo siliconizado, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino:						
19	1.06.09.0162.2	UN	MEDIX	8	R\$ 2,90	R\$ 23,20
CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 3Tubo em PVC especial, atóxico,siliconizado, com linha azul radiopaca,uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm ( universal ) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo siliconizado, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino:						
20	1.06.09.0165.7	UN	MEDIX	2	R\$ 2,90	R\$ 5,80
CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 4,5Tubo em PVC especial, atóxico,siliconizado, com linha azul radiopaca,uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm ( universal ) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo siliconizado, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino:						
21	1.06.09.0165.7	UN	MEDIX	8	R\$ 2,90	R\$ 23,20
CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 4,5Tubo em PVC especial, atóxico,siliconizado, com linha azul radiopaca,uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm ( universal ) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo siliconizado, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino:						
22	1.06.09.0166.5	UN	MEDIX	2	R\$ 2,90	R\$ 5,80
CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5Tubo em PVC especial, atóxico,siliconizado, com linha azul radiopaca,uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm ( universal ) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo siliconizado, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino:						
23	1.06.09.0166.5	UN	MEDIX	8	R\$ 2,90	R\$ 23,20
CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5Tubo em PVC especial, atóxico,siliconizado, com linha azul radiopaca,uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm ( universal ) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo siliconizado, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino:						
24	1.06.09.0168.1	UN	MEDIX	2	R\$ 2,90	R\$ 5,80
CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6Tubo em PVC especial, atóxico,siliconizado, com linha azul radiopaca,uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm ( universal ) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo siliconizado, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino:						
25	1.06.09.0168.1	UN	MEDIX	8	R\$ 2,90	R\$ 23,20
CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6Tubo em PVC especial, atóxico,siliconizado, com linha azul radiopaca,uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm ( universal ) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo siliconizado, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino:						
26	1.06.14.0020.1	UN	MEDISONDA	300	R\$ 0,57	R\$ 171,00
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 16 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.						
27	1.06.14.0021.0	UN	MEDISONDA	300	R\$ 0,62	R\$ 186,00
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 18 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.						
28	1.06.14.0030.9	UN	MEDISONDA	300	R\$ 0,63	R\$ 189,00
SONDA URETRAL N. 18 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.						
29	1.06.14.0092.9	CX	SHALON	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
FIO AGULHADO DE SEDA 4-0, purificada, natural e trançada com revestimento de silicone , para uso odontológico, com agulha tipo triangular 17mm 3/8 - caixas com 24 envelopes						
30	1.06.14.0092.9	CX	SHALON	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
FIO AGULHADO DE SEDA 4-0, purificada, natural e trançada com revestimento de silicone , para uso odontológico, com agulha tipo triangular 17mm 3/8 - caixas com 24 envelopes						
31	1.06.14.0129.1	UN	KOLPLAST	9.750	R\$ 0,43	R\$ 4.192,50
ESCOVA ENDOCERVICAL, esterelizada, embaladas individualmente.						
32	1.06.14.0246.8	UN	MEDISONDA	8	R\$ 0,92	R\$ 7,36
SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12Material descartável, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresentando 04 furos e conector com tampa, tamanho aproximado 1,2 m.						
33	1.06.14.0342.1	UN	STYLLE	2	R\$ 83,00	R\$ 166,00
CÂNULA DE METAL DE TRAQUEOSTOMIA tamanho nº 1						
34	1.06.14.0342.1	UN	STYLLE	8	R\$ 83,00	R\$ 664,00
CÂNULA DE METAL DE TRAQUEOSTOMIA tamanho nº 1						

35	1.06.14.0359.6	UN	MEDSONDA	2	R\$ 4,20	R\$ 8,40
FRASCO COLETOR SISTEMA ABERTO 1200ML Coletor para drenagem nasogástrica O produto segue controle de qualidade para função a que se destina, sendo avaliado durante todo o processo de fabricação. A embalagem em filme contém os dados de identificação, validade, descrição do produto e instruções de uso, tudo conforme determinação da ANVISA.						
36	1.06.14.0359.6	UN	MEDSONDA	8	R\$ 4,20	R\$ 33,60
FRASCO COLETOR SISTEMA ABERTO 1200ML Coletor para drenagem nasogástrica O produto segue controle de qualidade para função a que se destina, sendo avaliado durante todo o processo de fabricação. A embalagem em filme contém os dados de identificação, validade, descrição do produto e instruções de uso, tudo conforme determinação da ANVISA.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 110 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 110 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CIRURGICA UNIAO LTDA**  
**SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA**  
RG: 32.435.094-6 CPF: 219.763.728-28

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO 213 / 2023

PREGÃO 110 / 2023

Processo: 11499/2023

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 110 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/12/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 008796 DAKFILM COMERCIAL LTDA

**ENDEREÇO:** RUA OURO GROSSO 1343

**BAIRRO:** CASA VERDE

**CIDADE:** SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 02531-011

**TELEFONE:** (11 )3857-8766 **FAX:** (11 )3857-8766 **CPF/CNPJ:** 61.613.881/0001-00

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias

**PRAZO:** Conf. Edital

#### Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.05.0425.9	UN	SR	1.000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
SERINGA DE INSULINA 30 UI AGULHA 6X0,25MM. Seringa descartável para insulina com capacidade para 30 UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 1/2 em 1/2 unidades, agulha fixa (integrada) de 6mm de comprimento por 0,25mm de diâmetro (31G 15/64"), em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 de Dezembro de 2011. Caixa com 100 unidades						
2	1.06.05.0425.9	UN	SR	3.000	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
SERINGA DE INSULINA 30 UI AGULHA 6X0,25MM. Seringa descartável para insulina com capacidade para 30 UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 1/2 em 1/2 unidades, agulha fixa (integrada) de 6mm de comprimento por 0,25mm de diâmetro (31G 15/64"), em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 de Dezembro de 2011. Caixa com 100 unidades						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 110 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 110 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**DAKFILM COMERCIAL LTDA**  
**THIAGO JOSÉ SPONTÃO LIVRARI**  
**RG: 27.729.435-6 CPF: 325.405.138-67**

**ADRIANA STOCCO**  
**RG 28.024.701-1**

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
**RG 34.464.785-7**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 214 / 2023**

**PREGÃO 110 / 2023**

**Processo: 11499/2023**

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 110 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/12/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 034486 DELUNEM ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

**ENDEREÇO:** EST ANTONIO NASCIMENTO s/n

**BAIRRO:** GUARAIUVA

**CIDADE:** VARGEM ESTADO: SP **CEP:** 13935-000

**TELEFONE:** (11) 99325-9379 **FAX:** (11) 4598-5596 **CPF/CNPJ:** 47.006.621/0001-46

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias

**PRAZO:** Conf. Edital

**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.05.0110.1	UN	NEVE	2.500	R\$ 4,14	R\$ 10.350,00
CAIXA COLETORA PARA PERFUROCORANTES, alça dupla para transporte, produzido de acordo com a NBR 13853, revestimento interno que evita perfurações e vazamento - capacidade 7,0 litros						
2	1.06.05.0122.5	UN	KOLPLAST	2.000	R\$ 1,33	R\$ 2.660,00
ESPELULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.						
3	1.06.05.0125.0	UN	KOLPLAST	1.500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
ESPELULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, fecho tipo borboleta. Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.						
4	1.06.05.0129.2	RL	PIERRE	750	R\$ 5,99	R\$ 4.492,50
LENÇOL DE PAPEL DESC. 50X50 CM Lençol de papel : descartável de celulose mista em bobina, com gramatura entre 29 e 32 g/m2.com 50 cm de largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 70 % , resistente, uniformemente enrolado em tubo oco, isento de substâncias, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos. Acompanham os laudos técnicos comprovando gramatura, alvura e microbiológico. Embalagem conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.						
5	1.06.05.0129.2	RL	PIERRE	2.250	R\$ 5,99	R\$ 13.477,50
LENÇOL DE PAPEL DESC. 50X50 CM Lençol de papel : descartável de celulose mista em bobina, com gramatura entre 29 e 32 g/m2.com 50 cm de largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 70 % , resistente, uniformemente enrolado em tubo oco, isento de substâncias, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos. Acompanham os laudos técnicos comprovando gramatura, alvura e microbiológico. Embalagem conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.						
6	1.06.05.0130.6	RL	PIERRE	635	R\$ 7,89	R\$ 5.010,15
LENÇOL DE PAPEL DESC. 70X50 CM Lençol de papel : descartável de celulose mista em bobina, com gramatura entre 29 e 32 g/m2.com 70 cm de largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 70 % , resistente, uniformemente enrolado em tubo oco, isento de substâncias, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos. Acompanham os laudos técnicos comprovando gramatura, alvura e microbiológico. Embalagem conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.						
7	1.06.05.0130.6	RL	PIERRE	1.905	R\$ 7,89	R\$ 15.030,45
LENÇOL DE PAPEL DESC. 70X50 CM Lençol de papel : descartável de celulose mista em bobina, com gramatura entre 29 e 32 g/m2.com 70 cm de largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 70 % , resistente, uniformemente enrolado em tubo oco, isento de substâncias, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos. Acompanham os laudos técnicos comprovando gramatura, alvura e microbiológico. Embalagem conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.						

8	1.06.05.0316.3	UN	DERMAPLUS	100	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00
BANDAGEM DE TECIDO DE ALGODÃO NÃO ESTÉRIL Bandagem pronta para Bota de Unna composta por bandagem de 100% algodão-tecido não estéril, inelástica, embalada individualmente, impregnada com pasta contendo: Óxido de Zinco à 10%, Água Destilada, Glicerol, Álcool Ceto Estearílico, Cetomacrogol, Óleo Mineral, Goma de Guar, Goma de Xantina, Metil-para-Hidroxibenzoato. Produz ambiente úmido para a cicatrização e diminui a irritação cutânea. Indicada para tratamento de úlceras venosas, eczemas e dermatite crônica. Embalada individualmente enrolada sobre uma base de plástico, acondicionada num invólucro e selada dentro de um saco de polietileno embalado numa caixa cartão. Não estéril Medida: 7,5 cm X 6 m						
9	1.06.05.0363.5	CX	DESCARPACK	90	R\$ 13,59	R\$ 1.223,10
LUVAS DE VINIL PARA PROCEDIMENTO TAM. P.Luvas em PVC/vinil ( policloreto de vinila/plastissol), sem látex, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de roptura mínima atendendo ao padrao AQL 1,5, totalmente impermeável à agua e outros fluidos, com resistencia a ácidos, bases gordurosas e álcoois, levemente pelverizada com pó bio-absorvível à base de amido de milho.Com REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10226270013 e Certificado de Aprovação 15811. TAMANHO PEQUENO. caixa com 100 unidades. caixa com 100 unidades.						
10	1.06.05.0364.3	CX	DESCARPACK	650	R\$ 13,59	R\$ 8.833,50
LUVAS DE VINIL PARA PROCEDIMENTO TAM. M.Luvas em PVC/vinil ( policloreto de vinila/plastissol), sem látex, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de roptura mínima atendendo ao padrao AQL 1,5, totalmente impermeável à agua e outros fluidos, com resistencia a ácidos, bases gordurosas e álcoois, levemente pelverizada com pó bio-absorvível à base de amido de milho.TAMANHO MÉDIO. caixa com 100 unidades.						
11	1.06.05.0365.1	CX	DESCARPACK	780	R\$ 13,59	R\$ 10.600,20
LUVAS DE VINIL PARA PROCEDIMENTO TAM. G.Luvas em PVC/vinil ( policloreto de vinila/plastissol), sem látex, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de roptura mínima atendendo ao padrao AQL 1,5, totalmente impermeável à agua e outros fluidos, com resistencia a ácidos, bases gordurosas e álcoois, levemente pelverizada com pó bio-absorvível à base de amido de milho. TAMANHO GRANDE. caixa com 100 unidades.						
12	1.06.05.0424.0	UN	KOLPLAST	250	R\$ 1,57	R\$ 392,50
ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.						
13	1.06.14.0033.3	PÇ	NATHY	125	R\$ 15,64	R\$ 1.955,00
ALGODAO HIDROFILO NÃO ESTÉRIL -Confeccionado em fibras 100% algodão,macio, absorvente, com alta absorção de líquidos. Pacote de 500 gramas.						
14	1.06.14.0039.2	PT	ONIPLUS	250	R\$ 6,72	R\$ 1.680,00
ATADURA DE CREPE 06 CM PCT C/ 12Atadura de crepe largura 6 cm, 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, conforme " NBR 14056", possuir elasticidade no sentido longitudinal de no mínimo 50%, estar livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 06 cm e comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com 13 fios por cm2. Embalagem contendo 12 rolos.						
15	1.06.14.0052.0	UN	LABOR IMPORT	250	R\$ 4,79	R\$ 1.197,50
Bolsa coletora de urina sistema fechado, capacidade 2 litros, com dispositivo anti-refluxo.						
16	1.06.14.0072.4	FR	NUTRIMED	6.750	R\$ 1,42	R\$ 9.585,00
FRASCO DE ALIMENTAÇÃO Frasco transparente com capacidade de 500 ml, graduado com escala de 50 ml, permitindo tratamento térmico ( aquecimento, resfriamento ) de soluções, dispositivo para suporte de fixação em suporte, tampa rosqueável com lacre lacre e adaptador de equipo para alimentação.						
17	1.06.14.0118.6	RL	POLARFIX	400	R\$ 5,89	R\$ 2.356,00
Fita adesiva para autoclave - rolo de 19mm x 30 m. Embalagem com 01 (um) rolo.						
18	1.06.14.0129.1	UN	KOLPLAST	3.250	R\$ 0,49	R\$ 1.592,50
ESCOVA ENDOCERVICAL, esterelizada, embaladas individualmente.						
19	1.06.14.0361.8	UN	SOLIDOR	2.250	R\$ 0,35	R\$ 787,50
ELETRODO PARA TESTE ERGOMÉTRICO Eletrodo descartável; para teste ergométrico; compatível com qualquer monitor; em espuma; com dorso em disco emborrachado, macio; com centro metálico; com gel central para contato pre gelificado que não escorra pelas bordas ao ser aplicado; adulto de baixa impedância; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devesa obedecer a legislação atual vigente.MARCA SOLIDOR						
20	1.06.14.0380.4	PT	TEXPHARMA	12	R\$ 56,37	R\$ 676,44
COMPRESSA CIRURGICA 45X50CM (PACOTE C/50UNI) Campo operatório 45 x 50 cm - 100% algodão, super macias, absorventes, não estéreis, 04 camadas.(CADA PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES)						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 110 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 110 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

DELUNEM ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
MARCELO AUGUSTO DA SILVA

RG: 27.431.697-3 CPF: 277.490.238-01

ADRIANA STOCCO  
RG 28.024.701-1ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO  
RG 34.464.785-7**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 215 / 2023****PREGÃO 110 / 2023****Processo: 11499/2023**

Aos 14 dias do mês de dezembro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 110 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/12/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 025122 HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP**ENDEREÇO:** RUA 29 2150**BAIRRO:** SÃO PAULO**CIDADE:** RIO CLARO **ESTADO:** SP **CEP:** 13503-151**TELEFONE:** (19) 3023-3611 **FAX:** CPF/CNPJ: 26.234.900/0001-97**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias**PRAZO:** Conf. Edital**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.05.0043.1	PAR	LEMGRUBER	500	R\$ 1,25	R\$ 625,00
LUVAS DE LATEX N. 8,0 - luvas cirurgicas anatômica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvível, estéril						
2	1.06.05.0048.2	PAR	LEMGRUBER	375	R\$ 1,25	R\$ 468,75
LUVAS DE LATEX N. 6,5Luvas cirurgicas anatômica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvível, estéril.						
3	1.06.05.0055.5	PAR	LEMGRUBER	250	R\$ 1,25	R\$ 312,50
LUVAS DE LATEX N. 8,5 - luvas cirurgicas anatômica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvível, estéril						
4	1.06.05.0057.1	UN	BIOMASS	500	R\$ 0,78	R\$ 390,00
EQUIPO P/ SORO MACRO-GOTASEquipo para soro simples,estéril, com camara gotejadora em macrogotas, tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico, obedecendo as normas da ANVISA.						
5	1.06.05.0114.4	UN	BIOMASS	3.750	R\$ 0,92	R\$ 3.450,00
EQUIPO MACRO-GOTAS P/ ALIMENTAÇÃO ENTERALTubo em PVC, atóxico, flexível e translucido,com aproximadamente 2.0 m de comprimento, câmara gotejadora flexível, filtro de ar com tampa reversível, pinça rolete, injetor lateral com membrana autocicatrizante, extremidades com conexão luer-lock com tampa protetora, esterilizado em eto.						
6	1.06.05.0128.4	CX	WILTEX	125	R\$ 6,75	R\$ 843,75
LAMINAS DE VIDRO P/MICROSCOPIACom ponta fosca, beiradas não lapidadas, medida aproximada 25,4 x 76,2 (1" x 3" ), espessura 1 mm( caixa com 50 unidades).						
7	1.06.05.0388.0	PAR	LEMGRUBER	750	R\$ 1,25	R\$ 937,50
LUVAS DE LATEX N. 7,0 - luvas cirurgicas anatômica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvível, estéril						
8	1.06.09.0052.9	UN	FOYOMED	7	R\$ 123,75	R\$ 866,25
AMBÚ ADULTOAmbú reanimador em silicone com balão de insuflação transparente, máscara de silicone, reservatório O2 extensor.						
9	1.06.09.0052.9	UN	FOYOMED	23	R\$ 123,75	R\$ 2.846,25
AMBÚ ADULTOAmbú reanimador em silicone com balão de insuflação transparente, máscara de silicone, reservatório O2 extensor.						
10	1.06.09.0053.7	UN	FOYOMED	7	R\$ 123,75	R\$ 866,25
AMBÚ INFANTILAmbú reanimador em silicone com balão de insuflação transparente, máscara de silicone, reservatório O2 extensor.						
11	1.06.09.0076.6	UN	KAI	50	R\$ 9,40	R\$ 470,00
PINÇA PARA BIOPSIA PUNCH Nº 3 - Punch descartável com lâmina cilíndrica de 3 mm. Haste Plástica com 85mm de comprimento, multifacetada na sua metade superior, com diâmetro proximal de 12 mm e distal de 8 mm. Lamina aço inox, protegida com tampa de resina plástica, haste plástica. Embalado individualmente, esterilizado a oxido de etileno. Data de esterilização recente.						
12	1.06.09.0077.4	UN	KAI	50	R\$ 9,40	R\$ 470,00
PINÇA PARA BIOPSIA PUNCH Nº 4Punch descartável com lâmina cilíndrica de 4 mm. Haste Plástica com 85mm de comprimento, multifacetada na sua metade superior, com diâmetro proximal de 12 mm e distal de 8 mm. Lamina aço inox, protegida com tampa de resina plástica, haste plástica. Embalado individualmente, esterilizado a oxido de etileno.Data de esterilização recente.						
13	1.06.09.0116.9	UN	KAI	50	R\$ 9,40	R\$ 470,00
PINÇA PARA BIOPSIA PUNCH Nº 2Punch descartável com lâmina cilíndrica de 2 mm. Haste Plástica com 85mm de comprimento, multifacetada na sua metade superior, com diâmetro proximal de 12 mm e distal de 8 mm. Lamina aço inox, protegida com tampa plástica transparente, haste plástica. Embalado individualmente, esterilizado a oxido de etileno.Data de esterilização recente.						
14	1.06.14.0001.5	UN	FOYOMED	10	R\$ 6,75	R\$ 67,50
MICRONEBULIZADOR INFANTIL CONECTOR AMARELO. Conjunto completo para micronebulizado, extensão com conector, mascara infantil.						
15	1.06.14.0003.1	CX	USE IT	125	R\$ 1,55	R\$ 193,75
HASTE FLEXÍVEL - com ponta de algodão - caixa com 75 unidades.						
16	1.06.14.0004.0	UN	STERILANCE	1.000	R\$ 0,27	R\$ 270,00
LAMINAS DE BISTURI N. 11lamina cirurgica em aço carbono esterilizada						

17	1.06.14.0005.8	UN	BIOMASS	625	R\$ 0,27	R\$ 168,75
LAMINAS DE BISTURI N. 15lamina cirurgica em aço carbono esterilizada						
18	1.06.14.0006.6	UN	BIOMASS	375	R\$ 0,27	R\$ 101,25
LAMINAS DE BISTURI N. 21lamina cirurgica em aço carbono esterilizada						
19	1.06.14.0010.4	UN	GC MEDICA	75	R\$ 11,25	R\$ 843,75
SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Sonda de alimentação enteral nº 12 com orifício único,estilete FLOW-THROUGH é uma sonda nasogástrica feita num material rádio-opaco de poliuretano. O lúmen e a ponta calibrada são revestidos com HYDROMER.						
20	1.06.14.0011.2	UN	WELL LEAD	37	R\$ 2,44	R\$ 90,28
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e atraumatica, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.						
21	1.06.14.0012.0	UN	WELL LEAD	75	R\$ 2,44	R\$ 183,00
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e atraumatica, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.						
22	1.06.14.0013.9	UN	WELL LEAD	225	R\$ 2,44	R\$ 549,00
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e atraumatica, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.						
23	1.06.14.0014.7	UN	WELL LEAD	37	R\$ 2,44	R\$ 90,28
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e atraumatica, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.						
24	1.06.14.0040.6	PT	BRUNA	750	R\$ 8,80	R\$ 6.600,00
ATADURA DE CREPE 10 CM PCT C/ 12Atadura de crepe - largura 10 cm, 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, conforme " NBR 14056", possuir elasticidade no sentido longitudinal de no mínimo 50%, estar livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 10 cm e comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com 13 fios por cm2. Embalagem contendo 12 rolos.						
25	1.06.14.0042.2	PT	BRUNA	750	R\$ 17,60	R\$ 13.200,00
ATADURA DE CREPE 20 CM PCT C/ 12Atadura de crepe , largura de 20 cm, 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, conforme " NBR 14056", possuir elasticidade no sentido longitudinal de no mínimo 50%, estar livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 20 cm e comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com 13 fios por cm2. Embalagem contendo 12 rolos.						
26	1.06.14.0066.0	UN	TECHNOFIO	600	R\$ 1,53	R\$ 918,00
Fio nylon 2-0, com agulha CTI 3/8Círc. 2,0 cm, não absorvível, esterelizado - caixa com 24 envelopes.						
27	1.06.14.0067.8	UN	TECHNOFIO	875	R\$ 1,53	R\$ 1.338,75
FIO MONONYLON 3-0 AGULHADO Fio nylon 3-0, com agulha CTI 3/8 Círc. 2 cm,não absorvível, esterelizado - caixa com 24 envelopes.						
28	1.06.14.0068.6	UN	SUPERMEDY	525	R\$ 1,53	R\$ 803,25
FIO MONONYLON 4-0 AGULHADO Fio nylon 4-0, com agulha CTI 3/8 Círc. 2,0 cm, não absorvível,esterelizado - caixa com 24 envelopes.						
29	1.06.14.0069.4	UN	TECHNOFIO	375	R\$ 1,53	R\$ 573,75
FIO MONONYLON 5-0 AGULHADO Fio nylon 5-0, com agulha CTI 3/8 Círc. 2,0 cm, não absorvível,esterelizado - caixa com 24 envelopes.						
30	1.06.14.0070.8	UN	TECHNOFIO	50	R\$ 1,52	R\$ 76,00
FIO MONONYLON 6-0 AGULHADO Fio nylon 6-0, com agulha CTI 3/8 Círc. 2,0 cm, não absorvível,esterelizado - caixa com 24 envelopes						
31	1.06.14.0194.1	UN	LESSA	2.000	R\$ 0,34	R\$ 680,00
ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO Eletrodo descartável, pré-gel para monitorização cardíaca.Composição: espuma adesiva, rebite de carbono, gel condutor de celulose, lâmina de pvc, de longa duração						
32	1.06.14.0233.6	RL	WILTEX	250	R\$ 3,98	R\$ 995,00
FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, hipoalergenica,com adesivo Acrílico-rayon de viscose - não tecido.Rolo com 50mm x 10m						
33	1.06.14.0234.4	RL	WILTEX	250	R\$ 1,50	R\$ 375,00
FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA , hipoalergenica,com adesivo acrílico-rayon de viscose - não tecido.Rolo com 12,5mm x 10 m						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 110 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 110 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

HOSPITAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP  
LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA  
RG: 43.850.209-7 CPF: 363.022.908-56

ADRIANA STOCCO  
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO  
RG 34.464.785-7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 216 / 2023**  
**PREGÃO 110 / 2023**  
**Processo: 11499/2023**

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 110 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/12/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 005532 LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS LTDA  
**ENDEREÇO:** AV WILSON BEGO 745  
**BAIRRO:** DISTRITO INDUSTRIAL  
**CIDADE:** FRANCA **ESTADO:** SP **CEP:** 14406-091  
**TELEFONE:** (16)3721-1102 **FAX:** CPF/CNPJ: 49.228.695/0001-52  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias  
**PRAZO:** Conf. Edital

**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.05.0070.9	UN	GAMMA CRUCIS	150	R\$ 0,55	R\$ 82,50
CATETER INTRAVENOSO 16 GEsterilizado a óxido de Etileno.						
2	1.06.05.0070.9	UN	GAMMA CRUCIS	50	R\$ 0,55	R\$ 27,50
CATETER INTRAVENOSO 16 GEsterilizado a óxido de Etileno.						
3	1.06.05.0073.3	UN	GAMA CRUCIS	125	R\$ 0,46	R\$ 57,50
CATETER INTRAVENOSO 22 GEsterilizado a óxido de Etileno.						
4	1.06.05.0073.3	UN	GAMA CRUCIS	375	R\$ 0,46	R\$ 172,50
CATETER INTRAVENOSO 22 GEsterilizado a óxido de Etileno.						
5	1.06.05.0074.1	UN	GAMA CRUCIS	25	R\$ 0,59	R\$ 14,75
CATETER INTRAVENOSO 24 GEsterilizado a óxido de Etileno. Com registro na ANVSA Nº 10237580028						
6	1.06.05.0074.1	UN	GAMA CRUCIS	75	R\$ 0,59	R\$ 44,25
CATETER INTRAVENOSO 24 GEsterilizado a óxido de Etileno. Com registro na ANVSA Nº 10237580028						
7	1.06.05.0083.0	UN	SR	7.500	R\$ 0,19	R\$ 1.425,00
SERINGA DE 10 ML DESC.Seringa sem agulha, bico tipo rosca, descartável, estéril : Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Siliconização interna, cilindro com anel de retenção . Embaladas individualmente.						
8	1.06.05.0089.0	UN	MEDIX	37	R\$ 0,18	R\$ 6,66
SCALP N. 27 GScalp nº 27 . - Atóxico - Estéril . Livre de Pirogênio . esterilizado por Óxido de Etileno.						
9	1.06.05.0089.0	UN	MEDIX	113	R\$ 0,18	R\$ 20,34
SCALP N. 27 GScalp nº 27 . - Atóxico - Estéril . Livre de Pirogênio . esterilizado por Óxido de Etileno.						
10	1.06.05.0110.1	UN	INJEX	7.500	R\$ 3,18	R\$ 23.850,00
CAIXA COLETORA PARA PERFUROCORTANTES, alça dupla para transporte, produzido de acordo com a NBR 13853, revestimento interno que evita perfurações e vazamento - capacidade 7,0 litros						
11	1.06.05.0447.0	UN	LABOR IMPORT	125	R\$ 0,33	R\$ 41,25
SWAB DE RAYON DESCARTAVEL - 15 CMHaste confeccionada em polipropileno (PP).Haste com tamanho aproximado de 15 cm.Algodão especial de alta absorção.Esterilizados por Óxido de Etileno.Apresentação: embaladas individualmente.						
12	1.06.05.0447.0	UN	LABOR IMPORT	375	R\$ 0,33	R\$ 123,75
SWAB DE RAYON DESCARTAVEL - 15 CMHaste confeccionada em polipropileno (PP).Haste com tamanho aproximado de 15 cm.Algodão especial de alta absorção.Esterilizados por Óxido de Etileno.Apresentação: embaladas individualmente.						
13	1.06.05.0467.4	UN	MEDIX	3.750	R\$ 0,64	R\$ 2.400,00
TUBOS DE COLETA DE SANGUE À VÁCUO 5ML TAMPONA NA COR AMARELA em plástico, transparente, incolor, siliconizado, estéril, COM GEL SEPARADOR INERTE, PARA SORO E ATIVADOR DE COAGULO, VOLUME DE ASPIRAÇÃO 5ML com tampa plástica protetora hemogard, na cor amarela. Medida 13 X 100 mm. Caixa com 100 unidades. OBS: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.						
14	1.06.05.0492.5	CX	CRAL	1	R\$ 83,20	R\$ 83,20
TUBO VACUO HEPARINA SODICA - 9ML CX/100 (TAMPA VERDE)						
15	1.06.05.0492.5	CX	CRAL	4	R\$ 83,20	R\$ 332,80
TUBO VACUO HEPARINA SODICA - 9ML CX/100 (TAMPA VERDE)						
16	1.06.09.0019.7	UN	A K DA SILVA	6	R\$ 17,00	R\$ 102,00
LANTERNA CLINICA - corpo de metal, com caneta tipo led, com clip para prender no bolso ou em bolsas; luz branca ultra brilhante, lente para concentrar o foco, led com duração de 100 mil horas; alimentação: com 01 pilha aaa (palito)						
17	1.06.09.0019.7	UN	A K DA SILVA	19	R\$ 17,00	R\$ 323,00
LANTERNA CLINICA - corpo de metal, com caneta tipo led, com clip para prender no bolso ou em bolsas; luz branca ultra brilhante, lente para concentrar o foco, led com duração de 100 mil horas; alimentação: com 01 pilha aaa (palito)						
18	1.06.14.0001.5	UN	DARU	30	R\$ 6,74	R\$ 202,20

MICRONEBULIZADOR INFANTIL CONECTOR AMARELO. Conjunto completo para micronebulizado, extensão com conector, máscara infantil.						
19	1.06.14.0003.1	CX	MINAS REY	375	R\$ 1,40	R\$ 525,00
HASTE FLEXÍVEL - com ponta de algodão - caixa com 75 unidades.						
20	1.06.14.0066.0	UN	MEDIX	1.800	R\$ 1,18	R\$ 2.124,00
Fio nylon 2-0, com agulha CTI 3/8Circ. 2,0 cm, não absorvível, esterelizado - caixa com 24 envelopes.						
21	1.06.14.0067.8	UN	MEDIX	2.625	R\$ 1,33	R\$ 3.491,25
FIO MONONYLON 3-0 AGULHADOFio nylon 3-0, com agulha CTI 3/8 Circ. 2 cm,não absorvível, esterelizado - caixa com 24 envelopes.						
22	1.06.14.0068.6	UN	MEDIX	1.575	R\$ 1,50	R\$ 2.362,50
FIO MONONYLON 4-0 AGULHADOFio nylon 4-0, com agulha CTI 3/8 Circ. 2,0 cm, não absorvível,esterelizado - caixa com 24 envelopes.						
23	1.06.14.0069.4	UN	MEDIX	1.125	R\$ 1,33	R\$ 1.496,25
FIO MONONYLON 5-0 AGULHADOFio nylon 5-0, com agulha CTI 3/8 Circ. 2,0 cm, não absorvível,esterelizado - caixa com 24 envelopes.						
24	1.06.14.0070.8	UN	MEDIX	150	R\$ 1,44	R\$ 216,00
FIO MONONYLON 6-0 AGULHADOFio nylon 6-0, com agulha CTI 3/8 Circ. 2,0 cm, não absorvível,esterelizado - caixa com 24 envelopes						
25	1.06.14.0116.0	L	CINORD	378	R\$ 12,55	R\$ 4.743,90
DESINCROSTANTE-Solução enzimática para limpeza e desincrostação de instrumentais cirurgicos com diluição mínima para 200 litros.Composição:03 enzimas: protease, lipase e amilase.Álcool Isopropílico, detergente não iônico,EDTA, corante e veículo. Frasco com 1.000 ml.						
26	1.06.14.0130.5	L	CICLOFARMA	1.500	R\$ 2,60	R\$ 3.900,00
AGUA DESTILADA, Composição: água quimicamente pura (isenta de íons) de baixa condutividade.						
27	1.06.14.0190.9	UN	ACCUMED	3	R\$ 6,60	R\$ 19,80
PERA PARA APARELHO DE PRESSAO						
28	1.06.14.0190.9	UN	ACCUMED	12	R\$ 6,60	R\$ 79,20
PERA PARA APARELHO DE PRESSAO						
29	1.06.14.0193.3	FR	MULTIGEL	150	R\$ 1,52	R\$ 228,00
GEL PARA ECGGel eletrolítico para ECG e ultra-sonografia - Composição: polímetro carbox-vinílico,triectanolamina,conservante,agente sequestrante,ionizante e corante - frasco com 100 gramas.						
30	1.06.14.0193.3	FR	MULTIGEL	450	R\$ 1,52	R\$ 684,00
GEL PARA ECGGel eletrolítico para ECG e ultra-sonografia - Composição: polímetro carbox-vinílico,triectanolamina,conservante,agente sequestrante,ionizante e corante - frasco com 100 gramas.						
31	1.06.14.0249.2	UN	MEDSONDA	8	R\$ 1,24	R\$ 9,92
SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18Material descartável, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresentando 04 furos e conector com tampa, tamanho aproximado 1,2 m.						
32	1.06.14.0360.0	UN	MEDSONDA	2	R\$ 1,12	R\$ 2,24
SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16Material descartável, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresentando 04 furos e conector com tampa, tamanho aproximado 1,2 m.						
33	1.06.14.0360.0	UN	MEDSONDA	8	R\$ 1,12	R\$ 8,96
SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16Material descartável, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresentando 04 furos e conector com tampa, tamanho aproximado 1,2 m.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 110 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 110 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS LTDA  
GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS  
RG: 10.373.379 CPF: 048.931.918-10

ADRIANA STOCCO  
RG 28.024.701-1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 217 / 2023**  
**PREGÃO 110 / 2023**  
**Processo: 11499/2023**

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 110 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/12/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 009912 MED CENTER COMERCIAL LTDA  
**ENDEREÇO:** AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA BR 45 GALPÃO  
**BAIRRO:** RIBEIRÃO  
**CIDADE:** POUSO ALEGRE **ESTADO:** MG **CEP:** 37550-000  
**TELEFONE:** (35)3449-1950 **FAX:** CPF/CNPJ: 00.874.929/0001-40  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias  
**PRAZO:** Conf. Edital

**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.05.0085.7	UN	DESCARPACK	450	R\$ 0,19	R\$ 85,50
SCALP N. 19 G. Atóxico - Estéril . Livre de Pirogênio . esterilizado por Óxido de Etileno.						
2	1.06.05.0085.7	UN	DESCARPACK	150	R\$ 0,19	R\$ 28,50
SCALP N. 19 G. Atóxico - Estéril . Livre de Pirogênio . esterilizado por Óxido de Etileno.						
3	1.06.05.0086.5	UN	GLOMED	375	R\$ 0,18	R\$ 67,50
SCALP N. 21 GAtóxico - Estéril . Livre de Pirogênio . esterilizado por Óxido de Etileno.						
4	1.06.05.0086.5	UN	GLOMED	1.125	R\$ 0,18	R\$ 202,50
SCALP N. 21 GAtóxico - Estéril . Livre de Pirogênio . esterilizado por Óxido de Etileno.						
5	1.06.05.0087.3	UN	GLOMED	1.250	R\$ 0,16	R\$ 200,00
SCALP N. 23 GDispositivo de infusão intravenosa - atóxico, estéril - livre de pirogênio						
6	1.06.05.0087.3	UN	GLOMED	3.750	R\$ 0,16	R\$ 600,00
SCALP N. 23 GDispositivo de infusão intravenosa - atóxico, estéril - livre de pirogênio						
7	1.06.05.0114.4	UN	DESCARPACK	11.250	R\$ 0,77	R\$ 8.662,50
EQUIPO MACRO-GOTAS P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL Tubo em PVC, atóxico, flexível e translúcido, com aproximadamente 2.0 m de comprimento, câmara gotejadora flexível, filtro de ar com tampa reversível, pinça rolete, injetor lateral com membrana autocicatrizante, extremidades com conexão luer-lock com tampa protetora, esterilizado em eto.						
8	1.06.05.0148.9	L	VIC PHARMA	15	R\$ 34,70	R\$ 520,50
P.V.P.IODO DEGERMANTE LT - iodopolividona 10% equivalente a 1% de iodo ativo. Solução com tensoativos para a uso externo. Composição: iodopolividona 10% excipientes ( fosfato dissódico, lauril éter sulfato de sódio, glicerina, ácido cítrico e água deionizada ) . Embalagem contendo 1000 ml.						
9	1.06.05.0149.7	L	VIC PHARMA	15	R\$ 34,70	R\$ 520,50
P.V.P.IODO TOPICO AQUOSO - Iodopolividona 10% equivale a 1% de iodo ativo. Solução aquosa para uso externo tópico. Composição: Iodopolividona 10% excipientes ( fosfato dissódico, ácido cítrico e água deionizada ) .Embalagem contendo 1000 ml.						
10	1.06.05.0359.7	FR	VICPHARMA	54	R\$ 1,13	R\$ 61,02
CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% - ALMOTOLIA 100 ML Lóção aquosa a base de clorexidina 0,2%, Anti- séptico, líquido incolor e inodoro. Embalagem tipo Almotolia de 100 ml , contendo os dados de identificação, código, lote, data de fabricação recente, validade e registro no MINISTERIO DA SAÚDE.						
11	1.06.05.0360.0	UN	G-TECH	50	R\$ 9,25	R\$ 462,50
TERMOMETRO DIGITAL termometro de temperatura maxima destinado à verificação da temperatura do corpo humano, à prova d'água, unidade de medição é graus Celsius (°C) com precisão decimal, emite sinais sonoros ( beeps ) diferenciados ao final da medição para indicar temperatura normal ou febril, desligamento automatico, tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto , não contendo mercúrio ou substância tóxicas, cores surtidas e com bateria instalada, com registro ANVISA: Nº 10343200021. Portaria INMETRO: Nº 140						
12	1.06.05.0360.0	UN	G-TECH	150	R\$ 9,25	R\$ 1.387,50
TERMOMETRO DIGITAL termometro de temperatura maxima destinado à verificação da temperatura do corpo humano, à prova d'água, unidade de medição é graus Celsius (°C) com precisão decimal, emite sinais sonoros ( beeps ) diferenciados ao final da medição para indicar temperatura normal ou febril, desligamento automatico, tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto , não contendo mercúrio ou substância tóxicas, cores surtidas e com bateria instalada, com registro ANVISA: Nº 10343200021. Portaria INMETRO: Nº 140						
13	1.06.14.0005.8	UN	DESCARPACK	1.875	R\$ 0,21	R\$ 393,75
LAMINAS DE BISTURI N. 15 lamina cirúrgica em aço carbono esterilizada						
14	1.06.14.0006.6	UN	DESCARPACK	1.125	R\$ 0,21	R\$ 236,25
LAMINAS DE BISTURI N. 21 lamina cirurgica em aço carbono esterilizada						
15	1.06.14.0027.9	UN	BIOSANI	15.000	R\$ 0,47	R\$ 7.050,00
SONDA URETRAL N. 12 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.						
16	1.06.14.0029.5	UN	SOLIDOR	300	R\$ 0,52	R\$ 156,00
SONDA URETRAL N. 16 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.						
17	1.06.14.0038.4	UN	MAXICOR	125	R\$ 0,69	R\$ 86,25

APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL - Confeccionado em plástico resistente, com 02 lâminas paralelas em aço inoxidável, afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas, podendo ter ou não fita lubrificante. Embalagem com 02 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência e número de lote.						
18	1.06.14.0038.4	UN	MAXICOR	375	R\$ 0,69	R\$ 258,75
APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL - Confeccionado em plástico resistente, com 02 lâminas paralelas em aço inoxidável, afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas, podendo ter ou não fita lubrificante. Embalagem com 02 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência e número de lote.						
19	1.06.14.0073.2	RL	MISSNER	450	R\$ 7,80	R\$ 3.510,00
ESPARADRAPO - ROLO DE 10 CM X 4,5 MTS IMPERMEÁVEL						
20	1.06.14.0118.6	RL	CIEX	1.200	R\$ 3,30	R\$ 3.960,00
Fita adesiva para autoclave - rolo de 19mm x 30 m. Embalagem com 01 (um) rolo.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 110 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 110 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MED CENTER COMERCIAL LTDA**  
**MÁRCIA PEREIRA DANIEL NERY**  
RG: MG-3.657.224 CPF: 589.845.186-20

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 218 / 2023**  
**PREGÃO 110 / 2023**  
**Processo: 11499/2023**

Aos 11 dias do mês de Janeiro de 2024, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 110 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/12/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 030356 MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO 55  
**BAIRRO:** CIDADE INDUSTRIAL  
**CIDADE:** CURITIBA **ESTADO:** PR **CEP:** 81460-140  
**TELEFONE:** 41 3042-0996 **FAX:** CPF/CNPJ: 25.463.374/0001-74  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias  
**PRAZO:** Conf. Edital

**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.05.0126.8	PT	THEOTO	125	R\$ 8,50	R\$ 1.062,50
ESPATULAS DE AYRESEspatulas de Ayres de madeira de reflorestamento, medida aproximada: 18 cm x 0,9 cm.- pacote com 100 unidades.						
2	1.06.05.0126.8	PT	THEOTO	375	R\$ 8,50	R\$ 3.187,50
ESPATULAS DE AYRESEspatulas de Ayres de madeira de reflorestamento, medida aproximada: 18 cm x 0,9 cm.- pacote com 100 unidades.						
3	1.06.05.0147.0	L	VICPHARMA	90	R\$ 10,90	R\$ 981,00
CLOREXIDINA ALCOOLICA A 5%Composição: Digluconato de clorexidina 0,5%, Tensoativos, Emolientes,Umectantes,Corante, Essências, Água Deionizada qsp.						
4	1.06.09.0076.6	UN	UNIQMED	150	R\$ 9,30	R\$ 1.395,00
PINÇA PARA BIOPSIA PUNCH Nº 3 - Punch descartável com lâmina cilíndrica de 3 mm. Haste Plástica com 85mm de comprimento, multifacetada na sua metade superior, com diâmetro proximal de 12 mm e distal de 8 mm. Lamina aço inox, protegida com tampa de resina plástica, haste plástica. Embalado individualmente, esterilizado a oxido de etileno. Data de esterilização recente.						
5	1.06.09.0077.4	UN	UNIQMED	150	R\$ 9,30	R\$ 1.395,00

PINÇA PARA BIOPSIA PUNCH Nº 4Punch descartável com lâmina cilíndrica de 4 mm. Haste Plástica com 85mm de comprimento, multifacetada na sua metade superior, com diâmetro proximal de 12 mm e distal de 8 mm. Lamina aço inox, protegida com tampa de resina plástica, haste plástica. Embalado individualmente, esterilizado a oxido de etileno.Data de esterilização recente.						
6	1.06.09.0116.9	UN	UNIQMED	150	R\$ 9,30	R\$ 1.395,00
PINÇA PARA BIOPSIA PUNCH Nº 2Punch descartável com lâmina cilíndrica de 2 mm. Haste Plástica com 85mm de comprimento, multifacetada na sua metade superior, com diâmetro proximal de 12 mm e distal de 8 mm. Lamina aço inox, protegida com tampa plástica transparente, haste plástica. Embalado individualmente, esterilizado a oxido de etileno.Data de esterilização recente.						
7	1.06.14.0011.2	UN	TKL	113	R\$ 2,05	R\$ 231,65
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e atraumatica, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.						
8	1.06.14.0012.0	UN	TKL	225	R\$ 2,05	R\$ 461,25
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e atraumatica, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.						
9	1.06.14.0013.9	UN	TKL	675	R\$ 2,05	R\$ 1.383,75
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e atraumatica, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.						
10	1.06.14.0014.7	UN	TKL	113	R\$ 2,05	R\$ 231,65
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e atraumatica, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.						
11	1.06.14.0031.7	PT	THEOTO	600	R\$ 4,15	R\$ 2.490,00
ABAIXADOR DE LINGUA de madeira - pacote com 100 unidades.						
12	1.06.14.0194.1	UN	MAXICOR	6.000	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00
ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTOEletrodo descartável, pré-gel para monitorização cardíaca.Composição: espuma adesiva, rebite de carbono, gel condutor de celulose, lâmina de pvc, de longa duração						
13	1.06.14.0305.7	UN	IS8	1.250	R\$ 0,24	R\$ 300,00
INDICADOR QUIMICO CLASSE 5 - conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1 - O integrador químico deverá reagir a todos os parâmetros críticos do processo de esterilização, tempo, temperatura e qualidade do vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do GeoBacillus stearothermophilusEmbalagem com no mínimo 50 ampolas.						
14	1.06.14.0305.7	UN	IS8	3.750	R\$ 0,24	R\$ 900,00
INDICADOR QUIMICO CLASSE 5 - conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1 - O integrador químico deverá reagir a todos os parâmetros críticos do processo de esterilização, tempo, temperatura e qualidade do vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do GeoBacillus stearothermophilusEmbalagem com no mínimo 50 ampolas.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 110 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 110 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**  
**MARIA DA GLÓRIA CARVALHO DOS SANTOS**  
RG: 4.159.707-0 CPF: 903.978.009-91

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 219 / 2023**  
**PREGÃO 110 / 2023**  
**Processo: 11499/2023**

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 110 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/12/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 027778 RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA AVIAO PAULISTINHA 198  
**BAIRRO:** JARDIM SOUTO

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS ESTADO: SP CEP: 12227-081  
 TELEFONE: 12 3028-4485 FAX: CPF/CNPJ: 29.196.670/0001-07  
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias  
 PRAZO: Conf. Edital

## Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.05.0060.1	CX	SR	125	R\$ 5,92	R\$ 740,00
AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 (26 G X 1/2)Agulha hipodérmica, descartável, esterilizada em óxido de etileno, embaladas unitariamente, indicada para aplicação de insulina.Caixas com 100 unidades						
2	1.06.05.0061.0	CX	SR	30	R\$ 5,92	R\$ 177,60
AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 (24 G X 3/4)Agulha hipodérmica, esterilizada em óxido de etileno, embaladas unitariamente. Caixas com 100 unidades.						
3	1.06.05.0062.8	CX	SR	1.000	R\$ 5,92	R\$ 5.920,00
AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 ( 22 G X 1)Agulha hipodérmica, descartável, bisel trifacetado e siliconizado, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.						
4	1.06.05.0063.6	CX	SR	75	R\$ 5,92	R\$ 444,00
AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 (21 G X 1)Agulha hipodérmica, descartável, bisel trifacetado e siliconizado, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.						
5	1.06.05.0064.4	CX	SR	50	R\$ 5,92	R\$ 296,00
AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7 (22 G X 1)Agulha hipodérmica, descartável, bisel trifacetado e siliconizado, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.						
6	1.06.05.0065.2	CX	SR	50	R\$ 5,92	R\$ 296,00
AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 (21 G X 1)Agulha hipodérmica, descartável, bisel trifacetado e siliconizado, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.						
7	1.06.05.0066.0	CX	SR	125	R\$ 6,90	R\$ 862,50
AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 (18 G X 1 1/4)Agulha hipodérmica, descartável, bisel trifacetado e siliconizado, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.						
8	1.06.05.0083.0	UN	SR	2.500	R\$ 0,22	R\$ 550,00
SERINGA DE 10 ML DESC.Seringa sem agulha, bico tipo rosca, descartável, estéril : Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Siliconização interna, cilindro com anel de retenção . Embaladas individualmente.						
9	1.06.05.0084.9	UN	SR	6.500	R\$ 0,33	R\$ 2.145,00
SERINGA DE 20 ML DESC.Seringa de 20 ml, Seringa sem agulha, bico lateral, descartável, estéril : Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Siliconização interna, cilindro com anel de retenção . Embaladas individualmente.						
10	1.06.05.0109.8	UN	GRANDESC	50	R\$ 2,81	R\$ 140,50
CAIXA COLETORA PARA PERFUROCORTANTES, alça dupla para transporte,produzido de acordo com a NBR 13853, revestimento interno que evita perfurações e vazamento - capacidade 1,5 litros						
11	1.06.05.0144.6	L	VICPHARMA	60	R\$ 18,85	R\$ 1.131,00
CLOREXIDINA A 2% DEGERMANTE -Produto à base de digluconato de clorexidina 2%: FRASCO DE 1000 ML.						
12	1.06.05.0145.4	L	VICPHARMA	125	R\$ 6,40	R\$ 800,00
AGUA OXIGENADA 10 VOL LT. Composição: peróxido de hidrogênio 3%, Excipientes (água deionizada, Fenacetina)						
13	1.06.05.0147.0	L	VICPHARMA	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
CLOREXIDINA ALCOOLICA A 5%Composição: Digluconato de clorexidina 0,5%, Tensoativos, Emolientes,Umectantes,Corante, Essências, Água Deionizada qsp.						
14	1.06.05.0148.9	L	VICPHARMA	5	R\$ 40,30	R\$ 201,50
P.V.IODO DEGERMANTE LT - iodopolividona 10% equivalente a 1% de iodo ativo. Solução com tensoativos para a uso externo. Composição: iodopolividona 10% excipientes ( fosfato dissódico, lauril éter sulfato de sódio, glicerina, ácido cítrico e água deionizada ) . Embalagem contendo 1000 ml.						
15	1.06.05.0149.7	L	VICPHARMA	5	R\$ 40,30	R\$ 201,50
P.V.IODO TOPICO AQUOSO - Iodopolividona 10% equivale a 1% de iodo ativo. Solução aquosa para uso externo tópico. Composição: Iodopolividona 10% excipientes ( fosfato dissódico, ácido cítrico e água deionizada ).Embalagem contendo 1000 ml.						
16	1.06.05.0311.2	UN	GRANDESC	175	R\$ 6,75	R\$ 1.181,25
CAIXA COLETORA PARA PERFUROCORTANTES - 20 LITROS alça dupla para transporte,produzido de acordo com a NBR 13853, revestimento interno que evita perfurações e vazamento - capacidade 20 litros.						
17	1.06.05.0358.9	FR	VICPHARMA	15	R\$ 2,41	R\$ 36,15
CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% - ALMOTOLIA 100 MLAnti-séptico emoliente, com efeito residual a base de clorexidina 0,5% em solução alcoólica 70%.Embalagem tipo Almotolia de 100 ml, contendo os dados de identificação, código, lote, data de fabricação recente, validade e registro no MINISTERIO DA SAÚDE.						
18	1.06.05.0359.7	FR	VICPHARMA	18	R\$ 1,99	R\$ 35,82
CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% - ALMOTOLIA 100 MLLoção aquosa a base de clorexidina 0,2%, Anti-séptico, líquido incolor e inodoro. Embalagem tipo Almotolia de 100 ml , contendo os dados de identificação, código, lote, data de fabricação recente, validade e registro no MINISTERIO DA SAÚDE.						
19	1.06.14.0015.5	UN	MARKMED	100	R\$ 0,53	R\$ 53,00
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 04 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.						
20	1.06.14.0016.3	UN	MARKMED	625	R\$ 0,55	R\$ 343,75
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 06 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.						
21	1.06.14.0017.1	UN	MARKMED	1.000	R\$ 0,58	R\$ 580,00
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.						
22	1.06.14.0018.0	UN	MARKMED	1.250	R\$ 0,60	R\$ 750,00
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.						
23	1.06.14.0019.8	UN	MARKMED	3.750	R\$ 0,63	R\$ 2.362,50

SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.						
24	1.06.14.0020.1	UN	MARKMED	100	R\$ 0,77	R\$ 77,00
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 16 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.						
25	1.06.14.0021.0	UN	MARKMED	100	R\$ 0,84	R\$ 84,00
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 18 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.						
26	1.06.14.0022.8	UN	MARKMED	750	R\$ 0,70	R\$ 525,00
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.						
27	1.06.14.0023.6	UN	MARKMED	100	R\$ 0,53	R\$ 53,00
SONDA URETRAL N. 04 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.						
28	1.06.14.0024.4	UN	MARKMED	875	R\$ 0,55	R\$ 481,25
SONDA URETRAL N. 06 confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.						
29	1.06.14.0025.2	UN	MARKMED	2.250	R\$ 0,58	R\$ 1.305,00
SONDA URETRAL N. 08 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.						
30	1.06.14.0026.0	UN	MARKMED	2.500	R\$ 0,60	R\$ 1.500,00
SONDA URETRAL N. 10 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.						
31	1.06.14.0027.9	UN	MARKMED	5.000	R\$ 0,63	R\$ 3.150,00
SONDA URETRAL N. 12 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.						
32	1.06.14.0028.7	UN	MARKMED	1.500	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
SONDA URETRAL N. 14 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.						
33	1.06.14.0029.5	UN	MARKMED	100	R\$ 0,77	R\$ 77,00
SONDA URETRAL N. 16 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.						
34	1.06.14.0030.9	UN	MARKMED	100	R\$ 0,84	R\$ 84,00
SONDA URETRAL N. 18 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.						
35	1.06.14.0031.7	PT	ESTILO	200	R\$ 5,70	R\$ 1.140,00
ABAIXADOR DE LINGUA de madeira - pacote com 100 unidades.						
36	1.06.14.0232.8	PT	FORTCLEAN	45.000	R\$ 0,48	R\$ 21.600,00
COMPRESSA DE GAZE ESTERIL Compressa de gaze estéril 7,5CM X 7,5CM, com 13 fios,confeccionada em tecido macio, neutro, altamente absorvente,dobrada para pronto uso, esterilizada a gás oxido de etileno, atóxicas e apirogenicas, com 05 (cinco) dobras e 08 camadas, sem fio radiopaco, embaladas em blister composto de filme plástico termo-formavel e papel grau cirúrgico.Medida da compressa aberta 15CMX30cm.Embalada em pacote com 10 unidades.						
37	1.06.14.0246.8	UN	MARKMED	2	R\$ 0,98	R\$ 1,96
SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12Material descartável, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresentando 04 furos e conector com tampa, tamanho aproximado 1,2 m.						
38	1.06.14.0247.6	UN	MARKMED	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14Material descartável, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresentando 04 furos e conector com tampa, tamanho aproximado 1,2 m.						
39	1.06.14.0249.2	UN	MARKMED	2	R\$ 1,26	R\$ 2,52
SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18Material descartável, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresentando 04 furos e conector com tampa, tamanho aproximado 1,2 m.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 110 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 110 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
RODRIGO DE FEBO  
RG: 43.766.197-0 SSP/SP CPF: 345.034.728-44

ADRIANA STOCCO  
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO  
RG 34.464.785-7

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO 220 / 2023

PREGÃO 110 / 2023

Processo: 11499/2023

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 110 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/12/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 022598 NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALRES LTDA ME

**ENDEREÇO:** RUA MARIA OSCARLINA FUMACHI NARDI 58

**BAIRRO:** PQ. EMPRES. ADELEMO CORRADINI

**CIDADE:** ITATIBA ESTADO: SP CEP: 13257-590

**TELEFONE:** 11 2776-9866 FAX: CPF/CNPJ: 07.707.978/0001-37

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias

**PRAZO:** Conf. Edital

## Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.14.0002.3	RL	M.SO	25	R\$ 8,54	R\$ 213,50
MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ,100% algodão APRESENTAÇÃO rolo contendo 10cm X 15 mts.						
2	1.06.14.0002.3	RL	M.SO	75	R\$ 8,54	R\$ 640,50
MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ,100% algodão APRESENTAÇÃO rolo contendo 10cm X 15 mts.						
3	1.06.14.0010.4	UN	MAXY NUTRE	225	R\$ 7,27	R\$ 1.635,75
SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Sonda de alimentação enteral nº 12 com orifício único,estilite FLOW-THROUGH é uma sonda nasogástrica feita num material rádio-opaco de poliuretano. O lúmen e a ponta calibrada são revestidos com HYDROMER.						
4	1.06.14.0015.5	UN	MARK MED	300	R\$ 0,44	R\$ 132,00
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 04 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.						
5	1.06.14.0016.3	UN	MARK MED	1.875	R\$ 0,47	R\$ 881,25
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 06 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.						
6	1.06.14.0017.1	UN	MARK MED	3.000	R\$ 0,49	R\$ 1.470,00
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.						
7	1.06.14.0018.0	UN	MARK MED	3.750	R\$ 0,49	R\$ 1.837,50
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.						
8	1.06.14.0019.8	UN	MARK MED	11.250	R\$ 0,48	R\$ 5.400,00
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.						
9	1.06.14.0022.8	UN	MARK MED	2.250	R\$ 0,52	R\$ 1.170,00
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.						
10	1.06.14.0023.6	UN	MARK MED	300	R\$ 0,44	R\$ 132,00
SONDA URETRAL N. 04 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.						
11	1.06.14.0024.4	UN	MARK MED	2.625	R\$ 0,43	R\$ 1.128,75
SONDA URETRAL N. 06 confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.						
12	1.06.14.0025.2	UN	MARK MED	6.750	R\$ 0,44	R\$ 2.970,00
SONDA URETRAL N. 08 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.						
13	1.06.14.0026.0	UN	MARK MED	7.500	R\$ 0,47	R\$ 3.525,00
SONDA URETRAL N. 10 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.						
14	1.06.14.0028.7	UN	MARK MED	4.500	R\$ 0,50	R\$ 2.250,00
SONDA URETRAL N. 14 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.						
15	1.06.14.0117.8	RL	CIEX	1.125	R\$ 3,20	R\$ 3.600,00
FITA ADESIVA CREPE ROLOFita adesiva crepe - rolo de 19mm x 50 m. Embalagem contendo 01 (um) rolo.						
16	1.06.14.0233.6	RL	CIEX	750	R\$ 3,89	R\$ 2.917,50
FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, hipolergica,com adesivo Acrílico-rayon de viscose - não tecido.Rolo com 50mm x 10m						
17	1.06.14.0234.4	RL	CIEX	750	R\$ 1,28	R\$ 960,00
FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA , hipolergica,com adesivo acrílico-rayon de viscose - não tecido.Rolo com 12,5mm x 10 m						
18	1.06.14.0247.6	UN	MEDI HOUSE	8	R\$ 0,95	R\$ 7,60
SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14Material descartável, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresentando 04 furos e conector com tampa, tamanho aproximado 1,2 m.						
19	1.06.14.0349.9	UN	MEDI HOUSE	50	R\$ 1,07	R\$ 53,50
CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS - INFANTIL, confeccionado em PVC atóxico e flexível						

20	1.06.14.0349.9	UN	MEDI HOUSE	150	R\$ 1,07	R\$ 160,50
CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS - INFANTIL, confeccionado em PVC atóxico e flexível						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 110 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 110 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALRES LTDA ME**  
MARCUS VINICIUS DINI  
RG: 24.937.945-4 CPF: 185.153.858-56

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 221 / 2023**

**PREGÃO 110 / 2023**

**Processo: 11499/2023**

Aos 04 dias do mês de Janeiro de 2024, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 110 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/12/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 022599 MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

**ENDEREÇO:** RUA ANHANGUERA, N° 876

**BAIRRO:** JARDIM PIRATININGA

**CIDADE:** OSASCO **ESTADO:** SP **CEP:** 06230-110

**TELEFONE:** 113602-6880 **FAX:** CPF/CNPJ: 03.434.334/0001-61

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias

**PRAZO:** Conf. Edital

**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.05.0364.3	CX	MEDIX	1.950	R\$ 8,82	R\$ 17.199,00
LUVAS DE VINIL PARA PROCEDIMENTO TAM. M.Luvas em PVC/vinil ( policloreto de vinila/plastissol), sem látex, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de roptura mínima atendendo ao padrao AQL 1,5, totalmente impermeável à agua e outros fluidos, com resistencia a ácidos, bases gordurosas e álcoois, levemente pelverizada com pó bio-absorvível à base de amido de milho.TAMANHO MÉDIO. caixa com 100 unidades.						
2	1.06.05.0365.1	CX	MEDIX	2.340	R\$ 8,82	R\$ 20.638,80
LUVAS DE VINIL PARA PROCEDIMENTO TAM. G.Luvas em PVC/vinil ( policloreto de vinila/plastissol), sem látex, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de roptura mínima atendendo ao padrao AQL 1,5, totalmente impermeável à agua e outros fluidos, com resistencia a ácidos, bases gordurosas e álcoois, levemente pelverizada com pó bio-absorvível à base de amido de milho. TAMANHO GRANDE. caixa com 100 unidades.						
3	1.06.14.0052.0	UN	BIOMASS	750	R\$ 3,05	R\$ 2.287,50
Bolsa coletora de urina sistema fechado, capacidade 2 litros, com dispositivo anti-refluxo.						
4	1.06.14.0309.0	RL	TECNOPRINT	125	R\$ 19,10	R\$ 2.387,50
PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ELETROCARDIOGRAMARolo de 216mmX30m, compatível com o aparelho da marca Bionet, modelo Cardio Touch 3000.COR LARANJA						
5	1.06.14.0309.0	RL	TECNOPRINT	375	R\$ 19,10	R\$ 7.162,50
PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ELETROCARDIOGRAMARolo de 216mmX30m, compatível com o aparelho da marca Bionet, modelo Cardio Touch 3000.COR LARANJA						
6	1.06.14.0361.8	UN	SOLIDOR	6.750	R\$ 0,29	R\$ 1.957,50
ELETRODO PARA TESTE ERGOMÉTRICOEletrodo descartável; para teste ergométrico; compatível com qualquer monitor; em espuma; com dorso em disco emborrachado, macio; com centro metálico; com gel central para contato pre gelificado que não escorra pelas bordas ao ser aplicado; adulto de baixa impedância; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera obedecer a legislação atual vigente.MARCA SOLIDOR						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 110 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 110 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**  
PATRICIA DE CASTRO SANCHES  
RG: 23.268.561-6 CPF: 095.539.138-57

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 222 / 2023**  
**PREGÃO 110 / 2023**

**Processo: 11499/2023**

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 110 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/12/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 024053 FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP  
**ENDEREÇO:** RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA 440  
**BAIRRO:** CENTRO  
**CIDADE:** SÃO JOÃO DA BOA VISTA **ESTADO:** SP **CEP:** 13870-249  
**TELEFONE:** (19)36312962 **FAX:** CPF/CNPJ: 24.826.631/0001-22  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias  
**PRAZO:** Conf. Edital

**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.01.0006.6	FR	JP	1.000	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% 500 ML Composição: Cada 100 ml contém: 0,9 g de cloreto de sódio e água para injetáveis q.s.p. 100 ml. Conteúdo eletrolítico: sódio: 154 mEq/L cloreto: 154 mEq/L, Osmolaridade 308,0 mOsmol/L. FRASCO/BOLSA contendo 500 ml. - Data de fabricação recente.						
2	1.05.01.0006.6	FR	JP	3.000	R\$ 5,10	R\$ 15.300,00
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% 500 ML Composição: Cada 100 ml contém: 0,9 g de cloreto de sódio e água para injetáveis q.s.p. 100 ml. Conteúdo eletrolítico: sódio: 154 mEq/L cloreto: 154 mEq/L, Osmolaridade 308,0 mOsmol/L. FRASCO/BOLSA contendo 500 ml. - Data de fabricação recente.						
3	1.05.01.0008.2	FR	JP	1.000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FR.100ML Composição: Cada 100 ml contém: 0,9 g de cloreto de sódio e água para injetáveis q.s.p. 100 ml. Conteúdo eletrolítico: sódio: 154 mEq/L cloreto: 154 mEq/L, Osmolaridade 308,0 mOsmol/L. FRASCO/BOLSA. Data de fabricação recente.						
4	1.05.01.0008.2	FR	JP	3.000	R\$ 3,99	R\$ 11.970,00
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FR.100ML Composição: Cada 100 ml contém: 0,9 g de cloreto de sódio e água para injetáveis q.s.p. 100 ml. Conteúdo eletrolítico: sódio: 154 mEq/L cloreto: 154 mEq/L, Osmolaridade 308,0 mOsmol/L. FRASCO/BOLSA. Data de fabricação recente.						
5	1.05.01.0009.0	FR	JP	2.250	R\$ 4,55	R\$ 10.237,50
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250 ML Composição: Cada 100 ml contém: Cloreto de sódio 0,9 g , água para injeção q.s.p. 100 ml. Conteúdo eletrolítico: sódio 154 mEq/L , cloreto 154 mEq/L.Osmolaridade 308,0 mOs/L. FRASCO/BOLSA contendo 250 ml. - data de fabricação recente.						
6	1.05.01.0009.0	FR	JP	6.750	R\$ 4,55	R\$ 30.712,50
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250 ML Composição: Cada 100 ml contém: Cloreto de sódio 0,9 g , água para injeção q.s.p. 100 ml. Conteúdo eletrolítico: sódio 154 mEq/L , cloreto 154 mEq/L.Osmolaridade 308,0 mOs/L. FRASCO/BOLSA contendo 250 ml. - data de fabricação recente.						
7	1.06.05.0055.5	PAR	LEMGRUBER	750	R\$ 1,08	R\$ 810,00
LUVAS DE LATEX N. 8,5 - luvas cirúrgicas anatômica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvível, estéril						

8	1.06.05.0071.7	UN	DESCARPACK	25	R\$ 0,56	R\$ 14,00
CATETER INTRAVENOSO 18 G Esterilizado a óxido de Etileno.						
9	1.06.05.0071.7	UN	DESCARPACK	75	R\$ 0,56	R\$ 42,00
CATETER INTRAVENOSO 18 G Esterilizado a óxido de Etileno.						
10	1.06.05.0088.1	UN	DESCARPACK	125	R\$ 0,19	R\$ 23,75
SCALP N. 25 Gatóxico - Estéril . Livre de Pirogênio . esterilizado por Óxido de Etileno.						
11	1.06.05.0088.1	UN	DESCARPACK	375	R\$ 0,19	R\$ 71,25
SCALP N. 25 Gatóxico - Estéril . Livre de Pirogênio . esterilizado por Óxido de Etileno.						
12	1.06.14.0004.0	UN	DESCARPACK	3.000	R\$ 0,22	R\$ 660,00
LAMINAS DE BISTURI N. 11lamina cirurgica em aço carbono esterilizada						
13	1.06.14.0039.2	PT	ORTHOCREM	750	R\$ 2,70	R\$ 2.025,00
ATADURA DE CREPE 06 CM PCT C/ 12Atadura de crepe largura 6 cm, 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, conforme " NBR 14056", possuir elasticidade no sentido longitudinal de no mínimo 50%, estar livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 06 cm e comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com 13 fios por cm2. Embalagem contendo 12 rolos.						
14	1.06.14.0040.6	PT	ORTHOCREM	2.250	R\$ 4,44	R\$ 9.990,00
ATADURA DE CREPE 10 CM PCT C/ 12Atadura de crepe - largura 10 cm, 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, conforme " NBR 14056", possuir elasticidade no sentido longitudinal de no mínimo 50%, estar livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 10 cm e comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com 13 fios por cm2. Embalagem contendo 12 rolos.						
15	1.06.14.0042.2	PT	ORTHOCREM	2.250	R\$ 8,88	R\$ 19.980,00
ATADURA DE CREPE 20 CM PCT C/ 12Atadura de crepe , largura de 20 cm, 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, conforme " NBR 14056", possuir elasticidade no sentido longitudinal de no mínimo 50%, estar livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 20 cm e comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com 13 fios por cm2. Embalagem contendo 12 rolos.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 110 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 110 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**  
THIAGO DOS REIS FERREIRA  
RG: 49.647.664-6 CPF: 326.208.968-74

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO 223 / 2023

PREGÃO 110 / 2023

Processo: 11499/2023

Aos 03 dias do mês de Janeiro de 2024, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 110 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/12/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 034641 SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA

**ENDEREÇO:** RUA JOSÉ COBRA 1611

**BAIRRO:** CONJUNTO RESIDENCIAL TRINTA E UM DE MARC

**CIDADE:** SÃO JOSÉ DOS CAMPOS **ESTADO:** SP **CEP:** 12237-001

**TELEFONE:** 12 3934-5086 **FAX:** CPF/CNPJ: 37.565.563/0001-37

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias

**PRAZO:** Conf. Edital

**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.05.0467.4	UN	LABOR IMPORT	1.250	R\$ 0,92	R\$ 1.150,00

TUBOS DE COLETA DE SANGUE À VÁCUO 5ML TAMPONA NA COR AMARELA em plástico, transparente, incolor, siliconizado, estéril, COM GEL SEPARADOR INERTE, PARA SORO E ATIVADOR DE COAGULO, VOLUME DE ASPIRAÇÃO 5ML com tampa plástica protetora hemogard, na cor amarela. Medida 13 X 100 mm. Caixa com 100 unidades. OBS: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.						
2	1.06.14.0073.2	RL	ClEX	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
ESPARADRAPO - ROLO DE 10 CM X 4,5 MTS IMPERMEÁVEL						
3	1.06.14.0116.0	L	CINORD	126	R\$ 47,70	R\$ 6.010,20
DESINCROSTANTE-Solução enzimática para limpeza e desincrustação de instrumentais cirúrgicos com diluição mínima para 200 litros. Composição: 03 enzimas: protease, lipase e amilase. Álcool Isopropílico, detergente não iônico, EDTA, corante e veículo. Frasco com 1.000 ml.						
4	1.06.14.0117.8	RL	ClEX	375	R\$ 5,50	R\$ 2.062,50
FITA ADESIVA CREPE ROLO Fit adesiva crepe - rolo de 19mm x 50 m. Embalagem contendo 01 (um) rolo.						
5	1.06.14.0130.5	L	CINORD	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
AGUA DESTILADA, Composição: água quimicamente pura (isenta de íons) de baixa condutividade.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 110 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 110 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA**  
JOSE ANTONIO SANTOS  
RG: 22.496.002-7 CPF: 118.944.368-65

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO 224 / 2023

PREGÃO 110 / 2023

Processo: 11499/2023

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 110 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/12/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 007281 VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.

**ENDEREÇO:** AV DA ALDEIA 332 338/340/346

**BAIRRO:** JARDIM IRACEMA

**CIDADE:** BARUERI **ESTADO:** SP **CEP:** 06440-000

**TELEFONE:** (11 )27892689 **FAX:** 11-2789-2666 **CPF/CNPJ:** 61.610.283/0001-88

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias

**PRAZO:** Conf. Edital

#### Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário.	Total
1	1.06.14.0060.0	UN	SHALON	24	R\$ 3,56	R\$ 85,44
CAT-GUT 2-0 AG. CROMADO com agulha 2 cm, estéril, embalado individualmente, caixa com 24 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.						
2	1.06.14.0060.0	UN	SHALON	72	R\$ 3,56	R\$ 256,32
CAT-GUT 2-0 AG. CROMADO com agulha 2 cm, estéril, embalado individualmente, caixa com 24 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.						
3	1.06.14.0062.7	UN	SHALON	18	R\$ 3,56	R\$ 64,08
CAT-GUT 4-0 AG. CROMADO com agulha 2 cm, estéril, embalado individualmente, caixa com 24 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.						
4	1.06.14.0062.7	UN	SHALON	54	R\$ 3,56	R\$ 192,24
CAT-GUT 4-0 AG. CROMADO com agulha 2 cm, estéril, embalado individualmente, caixa com 24 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.						

5	1.06.14.0063.5	UN	SHALON	78	R\$ 5,15	R\$ 401,70
CAT-GUT 5-0 AG. CROMADO com agulha 2 cm, estéril, embalado individualmente, caixa com 24 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.						
6	1.06.14.0063.5	UN	SHALON	234	R\$ 5,15	R\$ 1.205,10
CAT-GUT 5-0 AG. CROMADO com agulha 2 cm, estéril, embalado individualmente, caixa com 24 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.						
7	1.06.14.0072.4	FR	BIOMEDICA	20.250	R\$ 0,80	R\$ 16.200,00
FRASCO DE ALIMENTAÇÃO Frasco transparente com capacidade de 500 ml, graduado com escala de 50 ml, permitindo tratamento térmico ( aquecimento, resfriamento ) de soluções, dispositivo para suporte de fixação em suporte, tampa rosqueável com lacre lacre e adaptador de equipo para alimentação.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 110 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 110 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.**  
**MARIA CRISTINA DE BARROS FONSECA OLIVEIRA**  
RG: 8.216.190-2 SSP/SP CPF: 043.514.498-70

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7



## RESUMO DE CONTRATO TRANSMODAL

Contrato: nº 05/2022

Processo: nº 106/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 06/2021

Contratante: Câmara Municipal de Itatiba

Contratada: Transmodal Engenharia de Trânsito Ltda ME

Objeto: 2ª Prorrogação do Contrato nº 05/2022 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de consultoria técnica em engenharia, supervisão e acompanhamento de todas as obras e/ou serviços de manutenção, reforma e /ou ampliação executadas no Palácio 1º de Novembro.

Vigência: 14/01/2024 A 13/01/2025

Valor: R\$ 66.834,70

Rubrica: N° 01.01.00 – Câmara Municipal – 01.01.01 – Câmara Municipal de Itatiba – 01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Assinatura: 10/01/2024